



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6894 - Terça-feira, 29 de novembro de 2022
Divulgação: Terça-feira, 29 de novembro de 2022 Publicação: Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, matrícula 1573187, Diretor-Geral do Gabinete da Inovação (GI), a afastar-se do Município no dia 30 de novembro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar, como palestrante, na Assembleia Geral Extraordinária do Instituto de Cidadania Empresarial, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 928, de 29/11/2022 (Processo 22.0.000138799-9).

DESIGNA ROSANA SANTOS LOPES, matrícula 342194, Auxiliar de Serviços Gerais, titular, e RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, matrícula 662309, Gari, suplente, Fiscais de Serviço, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo Aditivo nº 80497/2022, do Contrato nº 77739/2022, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo Aditivo, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SLP Serviços de Limpeza e Portaria EIRELI, a contar da publicação desta, através da Portaria 926, de 28/11/2022 (Processo 21.0.000000496-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização à servidora ISABEL CRISTINA GUIMARAES HAIFUCH, matrícula 913197/2, Arquiteta, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a fim de participar do Evento de comemoração dos 50 anos do IDU - Instituto de Desenvolvimento Urbano, representando a SMPAE, em Bogotá/Colômbia, no período de 08/11/2022 a 11/11/2022, com ônus para o Município concedendo diárias, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, Inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21372837, de 25/11/2022 (Processo 22.0.000138509-0).

CONVOCA NANASHARA FAGUNDES BEHLE, 1576291/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario,

do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 08/11/2022 a 10/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21266198 de 17/11/2022 (Processo 22.0.000141032-0).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANA CRISTINA BRANDAO, 254219/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 26/06/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21295872 de 21/11/2022 (Processo 22.13.000004724-2).

CONCEDE, a ANDREA GATTELLI HOLLER, 420296/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 20/08/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21298644 de 21/11/2022 (Processo 22.13.000005168-1).

CONCEDE, a SANDRA SEVERO DE SOUZA, 505836/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 05/09/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21298443 de 21/11/2022 (Processo 22.13.000005271-8).

CONCEDE, a ROSIARA PEREIRA COSTA, 334410/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21295856 de 21/11/2022 (Processo 22.13.000004947-4).

CONCEDE, a VERA MARIA SOTERIO, 394844/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 041 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 21298308 de 21/11/2022 (Processo 22.13.000004896-6).

CONCEDE, a ANDREIA CRISTINA OLIVEIRA, 367427/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 08/09/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21295825 de 21/11/2022 (Processo 22.13.000005164-9).

CONCEDE, a SIMONE ZENGER PAVANI, 368109/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/07/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21298058 de 21/11/2022 (Processo 22.13.000004558-4).

CONCEDE, a PAULO ALECIO MUHL, 556390/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 02/07/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 21295820 de 21/11/2022 (Processo

22.13.000005202-5).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPE/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

ASSEGURA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988 e inciso IX do art. 8º, da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 21241119 de 16/11/2022 (Processo 22.0.000142287-5).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	REF.
471164/1	ALINE DA SILVA CICERI DORNELES	23/10/2022	C
338361/1	ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ	22/10/2022	D
185891/2	ANDREA OBERRATHER	15/10/2022	D
204990/3	AURELIO TEIXEIRA PEREIRA	26/10/2022	E
108707/3	CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO	22/10/2022	F
469686/1	CLAIR VIEIRA MACHADO	01/10/2022	D
381199/1	GILMAR VARGAS LEITE	03/10/2022	D
187024/1	IVAN MARQUES DE OLIVEIRA	25/10/2022	D
291964/1	JEFERSON MIOLA	16/10/2022	D
192755/1	JOSE CLARO FLORES JUNIOR	29/10/2022	E
294310/2	LILIANE CARDOSO HILGERT	23/10/2022	D
274097/1	LUCIANA LINCK CORREA	11/10/2022	E
300989/1	MANOEL ANTONIO GUTIERRES CABRAL	30/10/2022	C
470846/1	MARISA ZANINI BRANDAO	24/10/2022	C
469613/5	MARLISE EICHWALD	06/10/2022	B
254920/1	RICARDO RAMELL FONTELA DAMACENO	10/10/2022	D
272052/1	ROBERTO BOUCINHA RIBEIRO	20/10/2022	E
253112/2	ROSA MARIA RIMOLO VILARINO	08/10/2022	C
471395/1	SORAYA BOROWSKI PAIM	29/10/2022	C

ASSEGURA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 21241243 de 16/11/2022 (Processo 22.0.000142291-3).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	REF.
261029/2	CARMEN OLIVEIRA MAZZILLI	12/10/2022	C
503001/1	CLARICE SILVA KUFFNER	12/10/2022	C
394923/3	JANAINA SILVA DOS SANTOS	18/10/2022	B
400741/1	LIEGE DERIVI MARQUES	20/10/2022	C
362600/1	MARCIA MARTINS PROENCA DE CARVALHO	06/10/2022	D
365224/1	MAURO LUIZ DE MESQUITA PRESTES	07/10/2022	C
434880/1	STELLAMARIS BORGES	13/10/2022	C

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, Licença-Prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 21240565 de 16/11/2022 (Processo 22.0.000142270-0).

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO
269910/3	ACELIO CARLOS PEREIRA NETO	29/02/2016 04/10/2022
472594/1	ADÃO PALHANO ORTIZ	01/08/2014 19/10/2022
583951/3	ADEMIR JORGE NUNES DA SILVA	04/03/2016 07/10/2022
397961/2	ADOLFO FERNANDEZ AVELLANAL	20/03/2016 23/10/2022
362582/1	ADRIANA MARTINS DIAS	08/03/2016 11/10/2022

329440/2	ADRIANA ROJAS DE MORAES	03/03/2016	06/10/2022
1315404/2	ADRIANO TEDESCO ROSSETTO	16/03/2016	19/10/2022
1047477/1	AIRTON DE OLIVEIRA GARCIA	03/03/2016	06/10/2022
1315439/1	ALESSANDRA BEATRIS SOARES DA CUNHA	10/03/2016	13/10/2022
1209990/2	ALESSANDRA KOSINSKI DE OLIVEIRA	17/03/2016	20/10/2022
262976/1	ALICE FALCAO PEREIRA	14/03/2016	17/10/2022
1318772/1	ALINE DE VARGAS AGUIAR	21/03/2016	24/10/2022
1049216/1	ALINE GARMATZ	17/03/2016	20/10/2022
358062/2	ALINE SANTOS GAUTIER	20/03/2012	23/10/2022
508461/2	ALINE SCHERER BECKER	05/03/2016	08/10/2022
1314068/1	ALINE VARGAS STAWINSKI	04/03/2016	07/10/2022
1047299/1	AMANDA MONICA LENZ	03/03/2016	06/10/2022
1267930/1	AMARILDO AUGUSTO VEIGA	24/03/2015	27/10/2022
422141/1	ANA CAROLINA FIALHO RAVAZZOLO	21/09/2013	14/10/2022
563940/2	ANA LUCIA CARBONELL MARTINS	20/03/2016	23/10/2022
811133/1	ANA LUCIA COUTO CORONEL	13/03/2016	16/10/2022
278972/2	ANA LUCIA LIVI	29/02/2016	04/10/2022
1112430/2	ANA LUCIA REICHELT ELY PITTA PINHERO	15/03/2016	18/10/2022
1047965/1	ANDREIA FENNER	14/03/2016	17/10/2022
466030/1	ANGELA DOS SANTOS ARAUJO OLIVEIRA	05/02/2014	07/10/2022
1261223/1	ANNA CAROLINA MUNIZ ORDOBAS	27/02/2015	02/10/2022
204990/3	AURELIO TEIXEIRA PEREIRA	19/11/2013	05/10/2022
468256/2	BEATRIZ LUZARDO CARDOZO	09/03/2016	12/10/2022
826537/2	BRUNA GUEIRAL REHM	24/03/2014	27/10/2022
1318748/1	BRUNA RODRIGUES DA SILVA	17/03/2016	20/10/2022
1267876/1	CAMILA BRESSAN	17/03/2015	20/10/2022
1318691/1	CAMILA SANTOS DOS SANTOS	21/03/2016	24/10/2022
1045970/1	CARINA SANTOS GULARTE	28/02/2016	03/10/2022
1214667/1	CARLA BOIDES RIBEIRO	27/03/2014	30/10/2022
399817/2	CARLA CALLEYA CERESER	10/03/2016	13/10/2022
436401/1	CARLA DE OLIVEIRA PACHECO	23/03/2014	26/10/2022
518727/2	CARLA MACIEL SALABERRY MASSARANI	15/03/2015	18/10/2022
254918/1	CARLOS BATISTA SALVALAIO	23/10/2015	16/10/2022
174054/1	CARLOS FREDERICO BIANCHI CACCIA	27/02/2016	02/10/2022
402932/2	CARLOS RENATO MARTINS KUYVEN	16/03/2016	19/10/2022
1046497/1	CAROLINA DE CAMPOS DEROS	02/03/2016	05/10/2022
1045857/2	CAROLINE THOME PIBERNAT	02/03/2016	05/10/2022
1047566/1	CAROLINE WOHLMUTH DA SILVA	04/03/2016	07/10/2022
1045717/1	CIBELE SCHEER JACQUES	28/02/2016	03/10/2022
1314394/1	CIBELE SOARES GRASSI	10/03/2016	13/10/2022
439610/2	CINTIA ZIMPEL	03/03/2015	07/10/2022
362740/1	CLAUDIA ACHE SALDANHA DE SOUZA	07/03/2016	10/10/2022
454040/2	CLAUDIA LOSS RECK	22/03/2016	25/10/2022
808500/2	CLAUDIA REGINA FREIRE FORTES	26/02/2015	01/10/2022
303899/1	CLAUDIO RENATO LUCAS VIEIRA	17/03/2016	20/10/2022
325688/4	CRISTIANE PALACIOS DE SOUZA COSTA	01/03/2015	04/10/2022
1047418/1	CRISTIANE TOBIAS ALCAY	04/03/2016	07/10/2022
1319132/1	DAIANE FERREIRA DA SILVA	22/03/2016	25/10/2022
1047515/1	DANIEL AQUINO CASTANHO	11/03/2016	14/10/2022
1061593/2	DANIEL KRAS CARRAZZONI	08/03/2016	11/10/2022
505071/3	DANIEL SANHUDO NUNES	11/03/2016	14/10/2022
1317474/1	DANIEL WESCHENFELDER	15/03/2016	18/10/2022
1046519/1	DANIELA SOUZA PEREIRA PIZZI	04/03/2016	07/10/2022
367464/2	DARIO BELBUTE PERES	22/03/2014	25/10/2022
1047728/1	DEBORA CRISTINA PEDROSO DA SILVA	10/03/2016	13/10/2022
489442/1	DEBORA HENRIQSON FERREIRA	08/12/2015	29/10/2022
1050940/2	DEISE DE MOURA	25/03/2016	28/10/2022
1049275/1	DENNIS RAMOS DA LUZ	15/03/2016	18/10/2022
1179500/3	DIEGO DA SILVA GOULARTE	29/01/2016	03/10/2022

1264869/1	DIOGO ISRAEL SCHWANCK	27/02/2015	02/10/2022
370803/2	EDUARDO ALBUQUERQUE D'ELIA	29/02/2016	04/10/2022
295829/2	EDUARDO ANDRE KUPPER TERNER	06/03/2016	09/10/2022
1219995/1	EDUARDO ELISALDE TOLEDO	28/03/2014	31/10/2022
1045768/1	ELCIRA JACQUELINE FARIAS PINTO	18/03/2016	21/10/2022
761038/2	ELIZABETH ALLEN CHAVES	21/03/2015	24/10/2022
585510/1	ELSA SILVA DOS SANTOS	27/02/2014	02/10/2022
188570/2	ERNANI SOARES LOPES	27/02/2016	02/10/2022
498960/1	ERONILDA MELO DA SILVA	27/03/2016	30/10/2022
1317172/1	ESMAEL DE OLIVEIRA FLORES	10/03/2016	13/10/2022
470834/2	EUDOXIA BEATRIZ MELLEU SEHN	09/03/2015	12/10/2022
945708/1	EVANIR SILVA MENDES	23/03/2014	26/10/2022
1228137/3	FABIO GOULART	18/03/2016	21/10/2022
1260790/1	FANCY JARDIM BORGES	03/03/2015	07/10/2022
1046837/1	FELIPE CARVALHO ROXO	02/03/2016	05/10/2022
1315528/1	FERNANDA BARTH GOMES	04/03/2016	07/10/2022
1047744/1	FERNANDA DE SOUZA ALVES	14/03/2016	17/10/2022
1317466/1	FERNANDA FILIPPINI SPIER STEDILE	14/03/2016	17/10/2022
432584/2	FERNANDA MARIA LIMA HARTMANN	17/03/2016	20/10/2022
456412/1	FERNANDO GROSS	22/11/1999	20/10/2022
1316842/1	FRANCIELE MARCIANE MEINERZ	14/03/2016	17/10/2022
317291/4	GABRIELA BERNARDES ESCOUTO	22/03/2016	25/10/2022
788871/3	GABRIELA CARREIRA MAIA	03/03/2016	06/10/2022
445517/2	GASTAO MELLO COELHO SILVA	11/03/2016	14/10/2022
464159/2	GILBERTO KAPPEL JUNIOR	11/03/2016	14/10/2022
1264362/1	GILNEI SOUZA RAMOS	02/03/2015	06/10/2022
1048031/1	GIORGIA CARVALHO TRIBOLI	14/03/2016	17/10/2022
913446/3	GISELE BARBON	14/03/2016	17/10/2022
469741/1	GISELE DOVAL RAUGUST	08/03/2015	11/10/2022
804712/2	GRAZIELA BARRES DO CANTO	11/03/2016	14/10/2022
1008552/2	GRAZIELA DE OLIVEIRA GOETTEMS	10/03/2016	13/10/2022
1046756/1	GRAZIELA VERONICA HORNA	02/03/2016	05/10/2022
1313851/1	GREICE IARA HOCHMULLER	02/03/2016	05/10/2022
1262181/1	GUSTAVO COELHO FARIAS	02/03/2015	06/10/2022
1319426/3	HEITOR BECKER MOMBACH	08/03/2016	11/10/2022
362569/1	IARA CARLESSO	10/03/2016	13/10/2022
762481/2	IAREMA JENISCH MENDONCA	12/03/2016	15/10/2022
1313711/1	INGEBORG BALDAUF	01/03/2016	04/10/2022
521702/2	INGRID CRUZ HILLESHEIM	10/03/2016	13/10/2022
809114/1	INOCENCIO PETRY MACHADO CAMASSOLA	16/03/2016	19/10/2022
1315480/1	IONE TERESINHA SCHMIDT	26/02/2016	01/10/2022
1050907/1	IRACI PEZENATTO FIORINI	28/03/2016	31/10/2022
322341/1	JACQUELINE ARAUJO POPOVICHE	22/03/2014	25/10/2022
993107/1	JACQUELINE ISABEL KUHN VARGAS	16/03/2015	19/10/2022
498870/1	JACSON EUZEBIO LUMERTZ	13/03/2016	16/10/2022
539214/2	JACSON SANTOS DE OLIVEIRA	02/03/2016	05/10/2022
1049674/1	JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN	18/03/2016	21/10/2022
811560/1	JAMES DA SILVA CALIXTO	13/03/2016	16/10/2022
572060/4	JANDIRA SANTOS RODRIGUES	28/02/2016	03/10/2022
1250477/2	JANINA ANTONIOLI PIRES	27/02/2015	02/10/2022
1046020/1	JAQUES BUZATTO DE OLIVEIRA	28/02/2016	03/10/2022
1267906/1	JESSICA HENTZ	24/03/2015	27/10/2022
1047248/1	JOELZA CELESILVIA CHISTE LINHARES	09/03/2016	12/10/2022
435196/1	JOHNSON MARLON KURTZ	11/03/2014	14/10/2022
362739/1	JOSE CARLOS SANGIOVANNI	07/03/2016	10/10/2022
1262157/1	JOSE LUIZ COSTA NETO	27/02/2015	08/10/2022
1261843/1	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	09/03/2015	12/10/2022

1315161/1	JULIANA GEANEZINI RODRIGUES SELAU	26/02/2016	01/10/2022
1048988/1	JUSIANE COLVARA SOARES	16/03/2016	19/10/2022
811443/1	JUVENAL PANESSO BERMONTH	10/03/2016	13/10/2022
363057/1	KAREN DE MEDEIROS DABDAB	14/03/2016	17/10/2022
1262351/1	KARIN CRISTINE CORREA	26/02/2015	01/10/2022
452730/2	LALINE MENNA BARRETO	14/03/2016	17/10/2022
1042513/1	LENIRA DA CUNHA BELEM	03/03/2016	06/10/2022
522548/2	LEONARDO LUDWIG PAIM	22/03/2016	25/10/2022
1319345/1	LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA	23/03/2016	26/10/2022
526293/1	LETICIA BARRETO GOULART	27/10/2014	23/10/2022
798797/2	LETICIA STABEL DE SOUZA STAUDT	23/03/2015	26/10/2022
1315846/1	LIANE MARCHAND	09/03/2016	12/10/2022
570117/4	LUCIANA BRUHN GUERRA	16/03/2016	19/10/2022
158838/2	LUCIANA DOS SANTOS CARVALHO	05/02/2015	10/10/2022
1294342/1	LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS PEREIRA	17/02/2016	05/10/2022
1315722/1	LUCIANA RIBEIRO DO CARMO	11/03/2016	14/10/2022
469870/2	LUCIANA RICARDO	03/03/2015	07/10/2022
362776/1	LUCIANE GOTTFRIED ADAMI	11/03/2016	14/10/2022
230940/2	LUCIANE SALVATTI PAIM	21/03/2016	24/10/2022
811017/1	LUCIMEIRE MANINI ZIMMERMANN VIANNA	03/03/2016	06/10/2022
71381/2	LUIS CARLOS GOMES MEDEIROS	12/03/2016	15/10/2022
180327/3	LUIS FONSECA DA SILVA	23/02/2016	23/10/2022
928358/2	LUIZA HELENA BASILI ANSOLIN	27/02/2015	02/10/2022
346217/1	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA	16/03/2016	19/10/2022
223685/3	LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JUNIOR	03/03/2016	06/10/2022
1319337/1	LUTIANE MOZZAQUATRO PARCIANELLO	17/03/2016	20/10/2022
469960/1	MAIRA SURIS DA SILVA	08/03/2015	11/10/2022
304958/2	MARCELO REGIUS GOMES BASTOS	14/02/2014	07/10/2022
344786/1	MARCO ANTONIO BILHER	06/03/2015	09/10/2022
1319353/1	MARIA CLAUDIA SARAIVA MARNATTI	21/03/2016	24/10/2022
798207/2	MARIA KAROLINA ECHER FERREIRA FEIJO	11/03/2016	14/10/2022
1314696/1	MARIANA FERRAZ RODRIGUES	02/03/2016	05/10/2022
1267914/1	MARILUCI WEGNER DA SILVA E SILVA	23/03/2015	26/10/2022
174236/2	MARIO JORGE MACEDO	05/03/2016	08/10/2022
470846/1	MARISA ZANINI BRANDAO	14/03/2015	17/10/2022
904275/1	MARISABETE DE OLIVEIRA	25/02/2015	01/10/2022
469613/5	MARLISE EICHWALD	04/03/2016	07/10/2022
1050583/1	MATHEUS CARVALHO MENDES	24/03/2016	27/10/2022
432663/2	MAURICIO SILVEIRA DOS SANTOS	05/03/2015	08/10/2022
1264648/1	MAURO DE FRAGA	26/02/2015	01/10/2022
1319272/1	MELISSA DA SILVA TERRES BOUCINHA	15/03/2016	18/10/2022
400959/2	MELISSA MIGOTTO SILVA	14/03/2016	17/10/2022
557800/2	MELISSA SALVAMOURA PIRES	03/03/2016	06/10/2022
486726/1	MEROPE BORTOLOTTI	14/11/2015	24/10/2022
470512/5	MICHELE CARVALHO	16/03/2015	19/10/2022
1318705/1	MILENI ELISABETE SOARES	18/03/2016	21/10/2022
992991/1	MONICA LETICIA ROHR	22/03/2015	25/10/2022
1319361/1	NILCEA DE SOUZA	23/03/2016	26/10/2022
788354/3	OSWALDO ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA	14/03/2016	17/10/2022
471176/1	PATRICIA BANDEIRA DA ROSA	24/03/2015	27/10/2022
1047795/1	PATRICIA MELLO MASSARO	14/03/2016	17/10/2022
1046276/1	PAULA OJANA TEIXEIRA RODRIGUES	28/02/2016	03/10/2022
954801/2	PAULINE SOARES FERRUGEM	14/03/2016	17/10/2022
84570/2	PAULO ANTONIO SCHREINERT	29/02/2016	04/10/2022
1050559/2	PAULO RENATO ROSALES JUNIOR	28/03/2016	31/10/2022
862610/2	PEDRO PROENCA GUERRIERI	22/03/2016	25/10/2022
1217917/1	RAQUEL NASCIMENTO DA SILVA NUNES	25/03/2014	28/10/2022
1261517/1	REBECA ARAUJO BANDEIRA DIAS	09/03/2015	12/10/2022
1045105/1	REJANE PEREIRA SANT ANNA	23/02/2016	31/10/2022

1050648/1	RIAN CARLOS BAVARESCO	24/03/2016	27/10/2022
1261592/1	RITA DE CASSIA BARRETO AYALA	27/02/2015	03/10/2022
806538/2	RITA DE CASSIA LINDNER KAEFER	27/03/2014	30/10/2022
1050893/1	RITA DE CASSIA VIEGAS DOS SANTOS	25/03/2016	28/10/2022
1313738/1	ROCHELE SOARES PEDREIRA	01/03/2016	04/10/2022
1051148/1	RODRIGO ALMEIDA SILVA	25/03/2016	28/10/2022
1047590/1	ROGERIO HERBERT JONES	04/03/2016	07/10/2022
1049860/1	ROIBISON PORTELA MONTEIRO	18/03/2016	21/10/2022
473458/2	ROSA MARIA TEIXEIRA GOMES	03/03/2016	06/10/2022
440209/1	ROSANE MONTEIRO MOTTA	21/09/2015	23/10/2022
519409/2	ROSANE SULZBACH	26/02/2016	01/10/2022
1047698/1	ROSELAINÉ FERNANDES AMADOR	04/03/2016	07/10/2022
346254/1	RUBILAR RITTA JOBIM	16/03/2016	19/10/2022
944182/2	SABRINA GARCIA DOS SANTOS PESSOA	01/03/2016	04/10/2022
1047787/1	SAMARA ALVES DE ALMEIDA GARBRECHT	14/03/2016	17/10/2022
362338/1	SANDRA BEATRIZ BARBIERO	29/02/2016	04/10/2022
928905/2	SANDRA FONSECA SOUZA	16/03/2015	19/10/2022
1047396/1	SANDRA RAQUEL LERMEN POLITA	04/03/2016	23/10/2022
808754/1	SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO	12/03/2016	15/10/2022
1008960/2	SILVANE DA CUNHA DIAS SARAIVA	10/03/2016	13/10/2022
526025/3	SIMONE MACHADO MADEIRA	27/03/2015	30/10/2022
362752/1	SONIA VALLADAO THIESEN	07/03/2016	10/10/2022
434880/1	STELLAMARIS BORGES	02/03/2014	06/10/2022
1314688/1	TABITHA DAHMER ROCHA	02/03/2016	05/10/2022
1049100/1	TAISE REGINA SOARES CALBAR	16/03/2016	19/10/2022
1100963/2	TATIANA HOCH DE MENEZES	25/03/2015	28/10/2022
1045911/1	TATIANE DA ROCHA PINHEIRO	28/02/2016	03/10/2022
1260758/1	TATIANE ZENAIDES NUNES DO CANTO	02/03/2015	06/10/2022
790798/2	THAIS DA SILVA LUIZ	04/03/2016	07/10/2022
1319116/1	TIAGO NUNES NEU	21/03/2016	24/10/2022
121049/1	UBIRAJARA DA SILVA SANTOS	07/03/2016	10/10/2022
1046535/1	VALDEMAR SCHULTZ	02/03/2016	05/10/2022
1047353/1	VANESSA DO CANTO SEVERO COFFY	03/03/2016	06/10/2022
1047116/1	VANESSA VERONA	04/03/2016	07/10/2022
238743/2	VANI MATOS	28/02/2015	03/10/2022
436498/1	VANUSA SIMONE UNFER ESTRASULAS	24/03/2014	27/10/2022
557976/1	VIVIANE EVANGELISTA DE MEDEIROS	24/03/2013	27/10/2022
994434/1	VIVIANE TEIXEIRA RODRIGUES	22/03/2015	25/10/2022

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 21236980 de 16/11/2022 (Processo 22.0.000142123-2).

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	A CONTAR DE
397961/2	ADOLFO FERNANDEZ AVELLANAL	13	20/10/2022
1049216/1	ALINE GARMATZ	13	18/10/2022
563940/2	ANA LUCIA CARBONELL MARTINS	13	20/10/2022
278972/2	ANA LUCIA LIVI	13	01/10/2022
812605/1	ANGELA REGINA GROFF NUNEZ	13	23/10/2022
402932/2	CARLOS RENATO MARTINS KUYVEN	13	16/10/2022
261029/2	CARMEN OLIVEIRA MAZZILLI	23	12/10/2022
200417/2	CELSO LUIZ MASTRASCUSA	23	08/10/2022
503001/1	CLARICE SILVA KUFFNER	23	12/10/2022
362740/1	CLAUDIA ACHE SALDANHA DE SOUZA	23	05/10/2022
454040/2	CLAUDIA LOSS RECK	13	22/10/2022
1188259/1	CRISTINA NOSCHANG	13	11/10/2022
1047515/1	DANIEL AQUINO CASTANHO	13	11/10/2022

812575/1	DANIEL HEISLER TASSINARI	13	21/10/2022
1062816/1	DIONARA GONCALVES CAVALHEIRO RITTA	13	08/10/2022
401526/2	ELIETE ROSANE MARTINS PEREIRA	13	28/10/2022
363975/2	FABIO TRINDADE MACEDO	23	27/10/2022
1164252/1	FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA	13	21/10/2022
810992/1	FERNANDO EBLING GUIMARAES	13	02/10/2022
1049666/1	GISELE CARDOSO VITT	13	16/10/2022
362569/1	IARA CARLESSO	23	08/10/2022
811560/1	JAMES DA SILVA CALIXTO	13	13/10/2022
1109758/1	JEFERSON ANTONIO SILVA DOS SANTOS	13	14/10/2022
811169/1	JOAO PAULO FILOMENA DIEHL	13	12/10/2022
363756/1	JOSE ANGELO MOREN DOS SANTOS	23	30/10/2022
362739/1	JOSE CARLOS SANGIOVANNI	23	05/10/2022
811443/1	JUVENAL PANESSO BERMOUTH	13	10/10/2022
363057/1	KAREN DE MEDEIROS DABDAB	23	12/10/2022
1096494/1	KARLA SILVA DA SILVA	13	13/10/2022
811406/1	KLAUS MARTINI LOWENHAUPT	13	10/10/2022
388420/2	LEONARDO CARVALHO FRAGA	13	10/10/2022
522548/2	LEONARDO LUDWIG PAIM	13	22/10/2022
810931/1	LEONARDO TORRE FALKENBERG	13	03/10/2022
400741/1	LIEGE DERIVI MARQUES	23	20/10/2022
1028197/1	LUCIANA PLATE DE CHAVES DE CASTRO	13	01/10/2022
362776/1	LUCIANE GOTTFRIED ADAMI	23	09/10/2022
230940/2	LUCIANE SALVATTI PAIM	13	21/10/2022
811017/1	LUCIMEIRE MANINI ZIMMERMANN VIANNA	13	03/10/2022
223685/3	LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JUNIOR	13	03/10/2022
332887/2	MARCELO BERTOLUCCI	13	24/10/2022
362600/1	MARCIA MARTINS PROENCA DE CARVALHO	23	06/10/2022
277487/2	MARCIO EDUARDO DE BRITO	13	04/10/2022
1150839/1	MARIANE ROSA RANGEL	13	03/10/2022
811110/1	MARIETA HENDLER MOTA	13	06/10/2022
364049/1	PATRICIA PINALI MARQUES	23	30/10/2022
818784/1	PAULO ANTONIO JUNG DE MOURA JARDIM	13	07/10/2022
388649/2	RAQUEL BARCELLOS DA SILVA	13	18/10/2022
473458/2	ROSA MARIA TEIXEIRA GOMES	13	03/10/2022
454324/2	ROSANA MARASCHIN KARWOWSKI	13	22/10/2022
285447/2	RUBENS MILLMAN	23	18/10/2022
277396/3	SIMONE DOS SANTOS BRUM	23	31/10/2022
332553/1	SIMONE MOSCON FERRAZ	23	23/10/2022
362752/1	SONIA VALLADAO THIESEN	23	05/10/2022
918213/1	SUSETE INES SCHNEIDER	13	20/10/2022
453381/2	TANARA WEISS	13	02/10/2022
1110900/1	THIAGO FISCHER DOS SANTOS	13	20/10/2022
280553/1	VERA LUCIA PEREIRA DE LEO	23	10/10/2022
1185420/1	ZELIA ZAWACKI	13	03/10/2022

CONCEDE, aos servidores da relação abaixo, o avanço quinquenal com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133, 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851 de 12 de junho de 2019, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, art. 8º inciso IX, foi desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, através da Portaria 21239089 de 16/11/2022 (Processo 22.0.000142126-7).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	A CONTAR DE	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
1233017/3	ALEXANDRA CASSANTA TUBINO	01	06/01/2021	01/01/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
995761/2	MARIELE CRISTIANI LOPES FRISON	01	06/05/2022	06/05/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
995761/2	MARIELE CRISTIANI	02	06/05/2022	06/05/2022	INCLUSÃO DE

	LOPES FRISON				TEMPO MUNICIPAL
724315/3	RITA DE CASSIA HENZ	01	26/10/2022	26/10/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
724315/3	RITA DE CASSIA HENZ	02	26/10/2022	26/10/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
724315/3	RITA DE CASSIA HENZ	03	26/10/2022	26/10/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
724315/3	RITA DE CASSIA HENZ	04	26/10/2022	26/10/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, o Avanço Trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995, bem como § 1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019 e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, inciso IX do art. 8º, através da Portaria 21239373 de 16/11/2022 (Processo 22.0.000142126-7).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO TRIENAL	A CONTAR DE
94861/2	BERCILINO DOS SANTOS MACHADO FILHO	12	09/10/2022
415732/1	EDUARDO ATAIDE LANCA	7	19/10/2022
363719/2	LAVINIA DE AZEVEDO FRANCO	7	13/10/2022
975956/1	LUCIA DO AMARAL GRISOLIA	3	17/10/2022

REGULARIZA, ao servidor da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 21241154 de 16/11/2022 (Processo 22.0.000142287-5).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	REF.	MOTIVO
MODIFICA	176105/1	DALTRO DOMINGUES GONCALVES	05/09/2018	31/08/2018	-	E	MODIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO

REGULARIZA, ao servidor da relação anexa, o Avanço-Prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21241299 de 16/11/2022 (Processo 22.0.000142293-0).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	AVANÇO	MOTIVO
MODIFICA	176105/1	DALTRO DOMINGUES GONCALVES	05/09/2018	31/08/2018	-	02	MODIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, Licença-Prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 21240671 de 16/11/2022 (Processo 22.0.000142270-0).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO	MOTIVO
MODIFICA	472594/1	ADÃO PALHANO ORTIZ	25/07/2009 A 24/07/2014	01/08/2009 A 31/07/2014	REVISÃO
MODIFICA	583951/3	ADEMIR JORGE NUNES DA SILVA	22/12/2010 A 21/12/2015	04/03/2011 A 03/03/2016	REVISÃO
CONCEDE	165417/3	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	17/06/1986 A 23/02/2017	-	REVISÃO
MODIFICA	762481/2	IAREMA JENISCH	25/07/2010 A 22/03/2016	14/07/2010 A 11/03/2016	REVISÃO

		MENDONCA			
MODIFICA	526293/1	LETICIA BARRETO GOULART	16/04/2007 A 18/10/2014	16/04/2007 A 26/10/2014	REVISÃO
MODIFICA	158838/2	LUCIANA DOS SANTOS CARVALHO	01/04/2005 A 21/01/2015	01/04/2005 A 04/02/2015	REVISÃO
MODIFICA	304958/2	MARCELO REGIUS GOMES BASTOS	12/02/2008 A 11/02/2014	12/02/2008 A 13/12/2014	REVISÃO
MODIFICA	121049/1	UBIRAJARA DA SILVA SANTOS	05/03/2011 A 04/03/2016	07/03/2011 A 06/03/2016	REVISÃO

REGULARIZA, à servidora da relação anexa, a gratificação adicional de 15% e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, através da Portaria 21238520 de 16/11/2022 (Processo 22.0.000142123-2).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	%	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	395435/6	ANA PAULA SALDANHA DUTRA	15	16/08/2016	-	05/08/2022	AVERBAÇÃO

REGULARIZA, à servidora da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995 e § 1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019 e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, através da Portaria 21239716 de 16/11/2022 (Processo 22.0.000142126-7).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	462576/5	LETICIA DA SILVA SANTOS	06	06/06/2022	-	06/06/2022	REVISÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 21239860 de 16/11/2022 (Processo 22.0.000142126-7).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	AVANÇO	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	176105/1	DALTRO DOMINGUES GONCALVES	10	07/10/2015	02/10/2015	-	MODIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO
MODIFICA	176105/1	DALTRO DOMINGUES GONCALVES	11	07/10/2018	02/10/2018	-	MODIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO
CONCEDE	228907/5	JOSE CARLOS MACHADO BATISTA	02	06/06/1995	-	01/01/2022	REVISÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor MARCIO BARTH LUCAS, 450331/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 24/11/2022 a 22/01/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 76837 com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988,

através da Portaria 230 de 24/11/2022 (Processo 22.0.000008844-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 28/11/2022, a servidora SIMONE SILVA CORREIA, matrícula 277840/01, Monitora, para realizar a recepção e conferência das aquisições referente à Ata de Adesão de Registro de Preços de outro Órgão nº 018/2022, para aquisição de equipamentos inclusivos e interativos - Mesa Digital Interativa - e o servidor EVERTON MADEIRA VIVIAN, matrícula 1523481/01, Assistente Administrativo, como responsável por realizar a conferência técnica e testagem do material, através da Portaria 21374041, de 25/11/2022 (Processo 22.0.000104178-2).

DETERMINA a instauração de Sindicância e DESIGNA a Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da Portaria 19715869 de 25/07/2022, para apurar os fatos constantes no Processo 22.0.000059495-8 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, através da Portaria 21403246 de 29/11/2022 (Processo 22.0.000059495-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores PAULO CESAR BRASIL DO AMARAL, 1571133/1, Coordenador, Titular, e LUCIANA MARKUS, 543310/2, Técnico em Turismo, Suplente, como Fiscais de Contrato, e THAIS REJANE AMARAL DE SOUZA, matrícula 1524755/2, Chefe de Unidade, Titular, e JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviços, do Contrato nº 80417/2022, com prazo de vigência de 07 de dezembro de 2022 a 13 de dezembro de 2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa FABRIL OFFICE LTDA, CNPJ 44.769.078/0001-40, que trata de integrar o corpo de jurados, responsável pelo julgamento dos inscritos ao Concurso 009/2022 - PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS NA ÁREA DAS ARTES VISUAIS PARA A COORDENAÇÃO DE ARTES VISUAIS/ATELIER LIVRE XICO STOCKINGER 2023, através da Portaria 390 de 24/11/2022 (Processo 22.0.000122544-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA as Portarias 1592/2015, 891/2016, 030/2019 e 234/2019 que alteraram a Portaria 803/2014, que instituiu a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional (EMTN) do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, INCLUINDO ADRIANA SANTANA LEIVA, 41144.1/02, Médica, a contar de 24/04/2019; JERONIMO SPERB ANTONELLO, 49604.5/02, Médico, a contar de 15/09/2021; GABRIELA BLOS, 38468.1/02, Médica, a contar de 14/12/2021; LISIANE ROCHA DA SILVA, 36884.5/03, Enfermeira, a contar de 16/03/2022; ALESSANDRA ROSSATO, Enfermeira contratado pela PUCRS, a contar de 01/06/2022; CAROLINA FONTELA, Enfermeira contratado pela PUCRS, a contar de 21/09/2022, EXCLUINDO FERNANDA SANTOS CONDE, 48963.6/02, Nutricionista, a contar de 16/03/2021, PAULA DAIANE RODRIGUES THEODORO, 1109529/3, Enfermeira, a contar de 22/05/2021 e GUILHERME VERDUM SILVEIRA NETTO, 127913.0/01, Enfermeiro, a contar de 15/03/2021, através da Portaria 21311586, de 21/11/2022 (Processo 19.0.000004339-0).

CONCEDE, ao servidor RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, matrícula 439657/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 25/01/2022 a 29/09/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79.395 - SEI 17.0.000051129-3 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21384552 de 25/11/2022 (Processo 22.0.000132377-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à designação de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato nº 70907, celebrado

entre o Município de Porto Alegre e a empresa WOLFFORT ELETRO MECÂNICA LTDA, CNPJ nº 10.348.614/0001-12, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de engenharia, manutenção preventiva e corretiva em grupos motores geradores diesel de energia elétrica, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de mão de obra especializada, para manutenção preventiva, e o atendimento do plantão externo 24 horas, para manutenção corretiva, sob supervisão de Responsável Técnico, vigente de 02/01/2022 a 01/01/2023, a Portaria 20992864 de 26/10/2022, que designou RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, Assistente Administrativo, matrícula 439657 como Fiscal de Contrato titular, através da Portaria 21384937 de 25/11/2022 (Processo 19.0.000102398-8).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CRISTIANO DOS SANTOS KLEN, matrícula 1196162-01, efetivo, Operador de Máquinas Especiais/OP20605, da Coordenação de Pluvial Leste/GDLE, a contar de 01/09/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2326 de 25/11/2022 (Processo 19.10.000002581-0).

CONCEDE, a ALAN RODRIGO DA SILVA GRIMMINGER, matrícula 1531654-02, Soldador Industrial/Temporário da Equipe de Solda e Serralheria/GMAN, a contar de 28/07/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2325 de 25/11/2022 (Processo 20.10.000009166-4).

CONCEDE, a MARIANA CIRNE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 1514164-02, comissionado, Gerente de Projetos I/10000005, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, a contar de 29/08/2022 a 05/10/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à Função Gratificada de Nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, no Decreto 15754 de 05/12/2007 e no Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2324 de 25/11/2022 (Processo 22.10.000007244-0).

CONCEDE, a ROQUE BECKER SOUZA, matrícula 1112686-01, efetivo, Montador Eletromecânico/OP20206, da Coordenação de Manutenção Industrial/GMAN, a contar de 01/09/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2323 de 25/11/2022 (Processo 22.10.000008120-1).

CONCEDE, a FAUSTO MISSEL VASQUES, matrícula 1133284-02, adido, da Gerência de Logística/GLOG, a contar de 05/01/2022 até 18/08/2022 e a contar de 30/08/2022 até 01/03/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à Função Gratificada de Nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, no Decreto 15754 de 05/12/2007 e no Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2322 de 25/11/2022 (Processo 19.10.000005446-1).

MODIFICA os efeitos da Portaria 671 de 08/04/2022, divulgada na Edição 6737 do DOPA no dia 12/04/2022 que designou como Titular FELIPE PAIVA CURI, 124591.0, Comissionado; Suplente GIULE SILVA DE FREITAS, 71420.6, Assistente Administrativo, AA20406; Titular ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL, 72208.2, Assistente Administrativo, AA20406; Suplente MARA ANDREA MACHADO DE MACHADO, 22275.9, Assistente Administrativo, AA20406; Titular KARINE GEORG DRESSLER, 16243.0, Arquivista, ES203NS; Suplente GISELLE MORAES VINCENSI, 71871.6, Assistente Administrativo, AA20406; Titular BRUNA LUNARDI VIEIRA, 151363.0, Assistente Administrativo, AA20406; Suplente EDISON DORNELES SOARES, 70409.2, Assistente Administrativo, AA20406; Titular ALINE MEDIANEIRA RAMIRO VEDOIN HOEHR, 113772.7, Arquivista, ES203NS; Suplente PRISCILLA MAIO DA SILVA, 76211.0, Assistente Administrativo, AA20406, para constituírem a Comissão de Avaliação Documental, para o Biênio 2022/2023, no período de 10/04/2022 até 10/04/2024, passando a ter as seguintes alterações Titular EDISON DORNELES SOARES, 70409.2; e Suplente GIULE SILVA DE FREITAS, 71420.6, Assistente Administrativo, AA20406; Titular FELIPE PAIVA CURI, 124591.0, Comissionado, mantido, e incluindo como Suplente ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, 71620.3, Assistente Administrativo, AA20406, a contar de 18/11/2022, e excluindo BRUNA LUNARDI VIEIRA, 151363.0, Assistente Administrativo, AA20406, a contar de 27/10/2022, com base no art. 4º da IDG nº 457/2015, através da Portaria 2320 de 25/11/2022 (Processo 18.10.000003253-5).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, para o Exercício de 2022, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, Coordenador de Compras e Licitações, como Ordenador de Despesas, através da Portaria 112, de 25/11/2022 (Processo 19.16.000064182-4).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA o Ato da Portaria 157/2019, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA por tempo de contribuição, a contar de 16/02/2019, servidor JORGE LUIZ FAGUNDES PAULA, matrícula 72634, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, para ajuste do valor da média das horas extras, em atendimento à Requisição de Documentos TCE 336208/2022, através da Portaria 1121 de 24/11/2022 (Processo 18.13.000006072-7). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

RETIFICA o Ato da Portaria 502/2019, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA voluntária por implemento de idade, a contar de 10/05/2019, servidora CECILIA FELIPE DUTRA, matrícula 315300, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Apontador, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.354/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, por motivo correção no valor da médias das horas extras e inserção das horas extras efetuadas no mês de abril/2019, através da Portaria 1096 de 21/11/2022 (Processo 18.13.000007182-6). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

RETIFICA o Ato da Portaria 722/2019, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2019, servidor WALTER ALVES BORGES, matrícula 707901, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, pelo motivo de retificação do valor das horas extras, em atendimento à Requisição de Documentos 312903/2022, através da Portaria 796 de 23/08/2022 (Processo 18.13.000005452-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

RETIFICA o Ato da Portaria 1447/2019, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA voluntária por implemento de idade, a contar de 01/11/2019, servidora MARIA DA GRAÇA DA SILVA GUBERT, matrícula 503270, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M4-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.694/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, pelo motivo de retificação do valor da média do adicional noturno e inclusão da Gratificação Adicional, face alteração na financeira do mês anterior à aposentadoria, em atendimento à Requisição de Documentos nº 319281/2022, através da Portaria 904 de 22/09/2022 (Processo 19.13.000006254-7). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000144132-2 – DEFERE o pedido apresentado por NELSON SANTOS DE OLIVEIRA, 710110/2, inativo, de indenização de Licença-Prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

Processo 22.0.000108894-0 - INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio apresentado por LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS, 358098/1, inativo, por falta de amparo legal, com base no Parecer nº 1194/15 – PPE/PGM.

Processo 22.0.000142523-8 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por HELENARA DE OLIVEIRA, 279770/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 22.0.000142949-7 - INDEFERE o pedido de redução de carga horária diária em sala de aula, LETICIA BOLZAN OLIVEIRA, matrícula 1044044, vínculos 01 e 02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 22.0.000139940-7 - INDEFERE o pedido de redução de carga horária de 01 (uma) hora diária, CAMILA DIAS MARTINS, 1194143/1, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 22.0.000142477-0 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentada por MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 468920/1, inativa, por falta de suporte fático e de amparo legal.

Processo 22.0.000144086-5 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentada por NADIA CHIES, 343472/4, inativa, por falta de suporte fático e de amparo legal.

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000005120-7 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a HELENA BEATRIZ CARVALHO, 262654/2, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 22.13.000004918-0 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a ANA LUCIA LOMANDO OLIVEIRA, 420107/2, Professor, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 22.13.000004986-5 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, MARCELO TAUDELINO DE ALMEIDA PEREIRA, 314137/3, Professor, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da

DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000141010-9 – DEFERE, em relação a CASSIA ANDREA AZEVEDO KUHN, 1160109/2, Assessor Técnico em Educação II, 21270003, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 1469 dias = 04 anos, 09 dias.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre – 01/01/2013 a 08/01/2017.

Processo 22.13.000004168-6 - DEFERE, em relação a ADRIANO SALVIANO, 1022342/1, Engenheiro, ES114NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3226 dias = 08 anos, 10 meses, 06 dias.

- Banco do Brasil S. A. - 14/04/1987 a 03/02/1996;

- Rio Grande do Sul Poder Judiciário - 01/04/2009 a 01/04/2009.

Processo 22.13.000004168-6 - DEFERE, em relação a ADRIANO SALVIANO, 1022342/1, Engenheiro, ES114NS, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 3363 dias = 09 anos, 02 meses, 18 dias.

- Tribunal de Justiça do RS - 03/01/2000 a 31/03/2009.

Processo 22.13.000003618-6 - DEFERE, em relação a CARMEN DAL LAGO, 763473/3, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1798 dias = 04 anos, 11 meses, 08 dias.

- Per. Contr. CNIS 1 - 01/03/1982 a 30/04/1982;

- River Restaurante Ltda - 02/01/1986 a 28/04/1986; 01/11/1986 a 03/05/1987;

- Escritório Fazenda Brasília - 02/03/1990 a 30/11/1990;

- Centro de Assessoria Multiprofissional - 06/05/1996 a 06/08/1996;

- Per. Contr. CNIS 7 - 01/08/1999 a 30/11/1999;

- Per. Contr. CNIS 8 - 01/12/1999 a 31/03/2001;

- Secretaria da Educação/Per. Contr. CNIS 8 - 01/05/2001 a 30/04/2002;

- Secretaria da Educação - 01/05/2002 a 03/08/2002.

Processo 18.13.000002381-3 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público estranho ao município de CLAUDIA ADRIANA CENTENO DA SILVA, 469236/1, Professor, ED103M5, efetuada através do Processo 01.016701.00.3, publicada em 09/05/2000, que passa a ser 02/04/1992 a 21/02/2000, total de 2877 dias (07 anos, 10 meses, 22 dias), face revisão.

Processo 22.0.000142270-0 - REGULARIZA, em 16/11/2022, em relação aos servidores abaixo, Licença-Prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, face revisão.

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO
472594/1	ADÃO PALHANO ORTIZ	06/04/2000 A 24/07/2009	06/04/2000 A 31/07/2009
583951/3	ADEMIR JORGE NUNES DA SILVA	02/12/1988 A 08/10/2005	02/12/1988 A 19/12/2005
583951/3	ADEMIR JORGE NUNES DA SILVA	09/10/2005 A 21/12/2010	20/12/2005 A 03/03/2011
762481/2	IAREMA JENISCH MENDONCA	14/07/2005 A 24/07/2010	14/07/2005 A 13/07/2010
121049/1	UBIRAJARA DA SILVA SANTOS	05/02/1985 A 04/03/1996	05/02/1985 A 06/03/1996
121049/1	UBIRAJARA DA SILVA SANTOS	05/03/1996 A 04/03/2001	07/03/1996 A 06/03/2001
121049/1	UBIRAJARA DA SILVA SANTOS	05/03/2001 A 04/03/2006	07/03/2001 A 06/03/2006
121049/1	UBIRAJARA DA SILVA SANTOS	05/03/2006 A 04/03/2011	07/03/2006 A 06/03/2011

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 111/2022 CONCURSO PÚBLICO 721 - PROCURADOR MUNICIPAL PROCESSO 22.0.000096505-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO E DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

1. As Justificativas para Manutenção ou Alteração das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva, conforme abaixo:

1.1. Os recursos interpostos pelos candidatos com as inscrições de nº 68005314008-2, 68005314001-2, 68005313985-7 e 68005313984-7 foram considerados INDEFERIDOS, visto que as marcações nas Grades de Respostas conferem com a correção das Notas Preliminares e o Gabarito Oficial publicados no site da FUNDATEC.

2. As Notas Definitivas da Prova Teórico-Objetiva, conforme Anexo I.

3. A Ratificação da Aplicação das Provas Prática (turno manhã) e Discursiva (turno tarde) no dia 22 de janeiro de 2023, conforme estabelecido no Cronograma de Execução divulgado através do Edital 102/2022.

3.1. As demais informações, como horário e local, serão divulgadas em Edital específico, conforme previsto no Cronograma de Execução do Edital 102/2022.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.
ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

Anexo I – Notas Definitivas da Prova Teórico-Objetiva

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4593_ce_386359_1.pdf

EDITAL 110/2022 CONCURSO PÚBLICO 719 – GUARDA MUNICIPAL PROCESSO 22.0.000075847-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. O Resultado dos Recursos Administrativos sobre o Resultado Preliminar dos Testes de Aptidão Física - TAF, conforme abaixo:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
011435	ANDERSON STRECK MACHADO	CP 719 - Guarda Municipal	Indeferido
009272	CARLOS FERNANDO DA SILVA MENDES	CP 719 - Guarda Municipal	Indeferido
009564	ELISSANDER SILVEIRA DA ROSA	CP 719 - Guarda Municipal	Indeferido
010200	GUILHERME ROCHA DA SILVA	CP 719 - Guarda Municipal	Indeferido

011175	JOÃO VITOR LINDENMEYER	CP 719 - Guarda Municipal	Indeferido
011219	KALIL DAVID DOS SANTOS QUEVEDO	CP 719 - Guarda Municipal	Indeferido
011069	LAURA MINOTTI KOLOGESKI	CP 719 - Guarda Municipal	Indeferido
011473	MARTHINA DE FREITAS PINTO	CP 719 - Guarda Municipal	Indeferido

1.1. Os candidatos acima que tiveram seus recursos administrativos sobre o resultado preliminar do TAF indeferidos receberão as justificativas do indeferimento através do e-mail cadastrado no site da Fundação La Salle.

2. O Resultado Definitivo do Teste de Aptidão Física - TAF, conforme quadro abaixo:

ANEXO	MODO DE ACESSO
I	Resultado Definitivo do Teste de Aptidão Física – Acesso Universal
II	Resultado Definitivo do Teste de Aptidão Física – Acesso Pessoa com Deficiência – PCD
III	Resultado Definitivo do Teste de Aptidão Física – Acesso Pessoa Negra - PN

3. As Notas Definitivas e a Classificação Preliminar dos candidatos aprovados, compreendendo a nota da prova objetiva mais a do TAF, conforme quadro abaixo:

ANEXO	MODO DE ACESSO
IV	Notas Definitivas e a Classificação Preliminar – Acesso Universal
V	Notas Definitivas e a Classificação Preliminar – Acesso Pessoa com Deficiência – PCD
VI	Notas Definitivas e a Classificação Preliminar – Acesso Pessoa Negra - PN

3.1. A lista dos candidatos empatados que, mesmo após a aplicação dos critérios de desempate, previsto no item 7.1.3, do Edital de Abertura nº 058/2022, serão desempatados por sorteio público, conforme abaixo:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
010293	CARLOS MIGUEL MARQUES SCHMITT	26
011729	MAXIMILIANO DE MORAES TEDESCO	26
011487	EVERTON LUIS LEHMEN	62
011016	LEONARDO AGUETTE SCHIMIDT	62

3.2. Os procedimentos para realização do Sorteio Público:

- Informamos que os candidatos classificados empatados listados no item 3 acima serão desempatados por sorteio público.
- O sorteio público fará uso do resultado da Loteria Federal do dia 07 de dezembro de 2022;
- O ordenamento dos candidatos empatados se dará a partir de seu número de inscrição, contempladas as regras abaixo descritas:
 - Caso o número sorteado pelo primeiro prêmio for par, a classificação será por ordem crescente.
 - Caso o número sorteado pelo primeiro prêmio for ímpar, a classificação será por ordem decrescente.
 - O resultado do sorteio público será publicado no dia 13 de dezembro de 2022, conforme o cronograma de execução do referido Edital de Abertura.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provedimento.

Anexo I – Resultado Definitivo do Teste de Aptidão Física – Acesso Universal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4593_ce_386362_1.pdf

Anexo II – Resultado Definitivo do Teste de Aptidão Física – Acesso Pessoa com Deficiência – PCD

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4593_ce_386362_2.pdf

Anexo III – Resultado Definitivo do Teste de Aptidão Física – Acesso Pessoa Negra - PN

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4593_ce_386362_3.pdf

Anexo IV – Notas Definitivas e Classificação Preliminar – Acesso Universal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4593_ce_386362_4.pdf

Anexo V – Notas Definitivas e Classificação Preliminar – Acesso Pessoa com Deficiência – PCD

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4593_ce_386362_5.pdf

Anexo VI – Notas Definitivas e Classificação Preliminar – Acesso Pessoa Negra - PN

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4593_ce_386362_6.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 106/2022 **PROCESSO 22.0.000091349-2**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastro da Instituição Privada RESIDENCIAL GERIATRICO MONT BLANC LTDA, CNPJ 29.985.752/0001-30, com endereço na Rua Carlos Huber, 829, Porto Alegre/RS, sob o número 182.
Sessão Plenária nº 038/2022 do COMUI, 01 de novembro de 2022.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 107/2022 **PROCESSO 22.0.000095385-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastro da Instituição Privada RESIDENCIAL GERIATRICO VOVÓ ROSE EIRELI, CNPJ 24.179.082/0001-41, com endereço na Av. Protásio Alves, 6495, Porto Alegre/RS, sob o número 184.
Sessão Plenária nº 039/2022 do COMUI, 22 de novembro de 2022.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 108/2022 **PROCESSO 22.0.000089618-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastro da Instituição Privada CASA LAR VOVÓ CHAVES LTDA, CNPJ 09.414.586/0001-05, com endereço na Estrada João Oliveira Remião, 3512, Porto Alegre/RS, sob o número 185.
Sessão Plenária nº 039/2022 do COMUI, 22 de novembro de 2022.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 109/2022 **PROCESSO 22.0.000105124-9**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastro da Instituição Privada CLINICA GERIATRICA LUZ DA VITORIA, CNPJ 41.555.615/0001-61, com endereço na Av. Dom Claudio José Gonçalves Ponce de Leão, 473, Porto Alegre/RS, sob o número 186.
Sessão Plenária nº 039/2022 do COMUI, 22 de novembro de 2022.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 110/2022

PROCESSO 22.0.000137669-5

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos da OSC FUNDAÇÃO GAÚCHA DOS BANCOS SOCIAIS, projeto "A Leitura Unindo Gerações – 2ª Edição" – CERT. Nº 014/2022 – com valor de R\$ 1.194.476,28 (um milhão, cento e noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), com 5% de retenção. Sessão Plenária nº 039/2022 do COMUI, 22 de novembro de 2022.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

COMUNICADO

RECADASTRAMENTO 2022 NORMATIZADO NA INSTRUÇÃO PREVIMPA 005/2022

PROCESSO 19.13.000003976-6

O Recadastramento de 2022 dos servidores ativos e aposentados previsto na Instrução Normativa 005/2022 fica prorrogado, devendo ser realizado durante o ano de 2023, conforme Calendário a ser amplamente divulgado até janeiro/2023, pelo PREVIMPA.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, Diretora-Geral do PREVIMPA.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 80497/2022

PROCESSO 21.0.000000496-8

CONTRATO Nº: 77739/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: SLP Serviços de Limpeza e Portaria EIRELI.

OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Copeiro e Auxiliar de Limpeza.

OBJETO TERMO ADITIVO: acrescentar 01 (um) posto do tipo "H", 12x36 horas, representando acréscimo de 14,07%

ao valor inicial do Contrato.

VIGÊNCIA: 28/03/2022 a 27/03/2023.

VALOR: R\$ 83.190,36 (oitenta e três mil cento e noventa reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201-2524-339037010000-0001 (recursos próprios).

BASE LEGAL: art. 65, inc. I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000051940-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70686/2020.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: II ADITIVO - 80530/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da SMSEG (FUMREBOM).

CONTRATADA: Plano M - Ltda.

CNPJ: 24.530.584/0001-75.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Contratação de empresa especializada para reforma do prédio do Pelotão Partenon dos Bombeiros Militar de Porto Alegre.

MODALIDADE: Tomada de Preço - 009/2021.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2022.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 06 (seis) meses a contar de 06/09/2022.

VALOR: R\$ 146.234,11

ORIGEM DE RECURSOS: Convênio FUMREBOM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.0802.06.0182.0170.2466.449051-1215.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Ordem de Serviço nº 006/2018, Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), Código de Defesa do Consumidor nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

MÁRIO YUKIO IKEDA, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 320/2022

PROCESSO 22.0.000049821-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a realização da Dispensa de Licitação nº 320/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP.

CONTRATADO: Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC.

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais para a organização, acompanhamento e realização de Concurso Público.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8201-4057-339039480400-1.

VALOR: R\$ 132.946,46 (cento e trinta e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 647/2022 – PROCESSO 22.0.000127494-9, para o Sistema de Registro de Preço de leite e derivados, bebida láctea, creme de leite, iogurte integral, leite condensado, leite em pó, leite semidesnatado sem lactose, margarina vegetal, requeijão cremoso, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 20 de dezembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 400/2021 – PROCESSO 21.0.000073085-5, para o Sistema de Registro de Preço, para Material, Medicamento Veterinário e Ração, para cães e gatos.

O item 9 foi excluído através do I Termo Aditivo da Ata registrada sob nº 16416736. A íntegra das atas e seus Termos Aditivos podem ser obtidos na internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 373/2022 – PROCESSO 22.0.000081778-7**, para o Sistema de Registro de Preço de material de prevenção e proteção - bota de borracha, tênis de segurança, sapato de segurança e botina de segurança, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 174/2022 – PROCESSO 22.0.000044315-1, para aquisição de loção hidratante, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14h do dia 12 de dezembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ERRATA DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a ERRATA da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 651/2022 – PROCESSO 21.0.000112994-2, para Permissão de Uso onerosa da Banca A-B do Quadrante II, da Loja 013 – 015, da Loja 039, da Loja 059, da Loja 002 - 004 – 144, da Loja 010 - 012 – 014, da Loja 024, da Loja 040 - 038 - 036, da Loja 056 - 058 e da Loja 062 - 064 - 066, situadas no Mercado Público Central de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL, que terá sua data de abertura no dia 19/12/2022 e não como constou na publicação anterior.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 19 de dezembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 447/2022 – PROCESSO 22.0.000080997-0, para o Registro de Preço de Material Odontológico, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 15 E 21.

VENCEDOR: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 06.175.908/0001-12.

VALOR: R\$ 10.122,00.

ITEM: 18.

VENCEDOR: DENTAL MED. EQUIPAM. MAT. ODONT. E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 07.978.004/0001-98.

VALOR: R\$ 7.808,50.

ITEM: 4.

VENCEDOR: DENTÁRIA E DIST. HOSP. PORTO ALEGRENSE.

CNPJ: 91.083.212/0001-35.

VALOR: R\$ 3.978,00.

ITENS: 2 E 7.

VENCEDOR: DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 21.596.355/0001-65.

VALOR: R\$ 3.937,09.

ITENS: 13, 17 E 19.

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA.

CNPJ: 44.223.526/0001-06.

VALOR: R\$ 41.994,40.

ITENS: 1, 5, 3, 16, 23 E 24

VENCEDOR: EDISON LUIZ SCHONHORST.

CNPJ: 00.744.718/0001-92.

VALOR: R\$ 53.575,90.

ITENS: 9, 10, 14, 20, 22 E 25.

VENCEDOR: JULIANO DE COSTA LTDA - EPP.

CNPJ: 72.150.550/0001-06.

VALOR: R\$ 204.106,30.

ITEM: 8.

VENCEDOR: MEDPOA COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.807.173/0001-70.

VALOR: R\$ 91.764,80.

ITEM: 6.

VENCEDOR: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI.

CNPJ: 25.341.162/0001-14.

VALOR: R\$ 24.607,80.

ITENS: 11 E 12.

VENCEDOR: ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA

CNPJ: 06.194.440/0001-03.

VALOR: R\$ 182.125,20.

ITEM: 26.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO IPTU/TCL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma dos artigos 150, 151 e 152, inciso IV, do Decreto Municipal nº 16.500, de 10 de novembro de 2009, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo (TCL), JOÃO RICARDO VIDAL, Inscrição Imobiliária nº 100099053, do DEFERIMENTO da reclamação relativa ao AL nº 000005.00/2017, Processo Administrativo 001.101131.17.8.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

ANDRÉ FERNANDO BUTZEN, Diretor da Divisão de Tributação e Contencioso, em substituição.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE INTIMAÇÃO IPTU/TCL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma dos artigos 150, 151 e 152, inciso IV, do Decreto Municipal nº 16.500, de 10 de novembro de 2009, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo (TCL), FABIANA CRISTINA MIROVSKI, Inscrição Imobiliária nº 2187922, do DEFERIMENTO da reclamação relativa ao AL nº 069974.00/2016, Processo Administrativo 001.100344.17.8.

INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido correspondente ao lançamento revisado.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

ANDRÉ FERNANDO BUTZEN, Diretor da Divisão de Tributação e Contencioso, em substituição.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE INTIMAÇÃO IPTU/TCL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma dos artigos 150, 151 e 152, inciso IV, do Decreto Municipal nº 16.500, de 10 de novembro de 2009, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo (TCL), ADWAY PARTICIPAÇÕES LTDA - ME, Inscrição Imobiliária nº 100006877, do INDEFERIMENTO da reclamação relativa ao lançamento da Carga Geral de 2021 e Requerimento de isenção tributária do imposto, Processo Administrativo 20.0.000114713-8.

INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECURSO ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 007/1973.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

ANDRÉ FERNANDO BUTZEN, Diretor da Divisão de Tributação e Contencioso, em substituição.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO IPTU/TCL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma dos artigos 150, 151 e 152, inciso IV, do Decreto Municipal nº 16.500, de 10 de novembro de 2009, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo (TCL), ADWAY PARTICIPAÇÕES LTDA - ME, Inscrição Imobiliária nº 100006877, da EXTINÇÃO da reclamação relativa ao lançamento da Carga Geral de 2022, Processo Administrativo 22.0.000014235-6.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

ANDRÉ FERNANDO BUTZEN, Diretor da Divisão de Tributação e Contencioso, em substituição.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO IPTU/TCL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma dos artigos 150, 151 e 152, inciso IV, do Decreto Municipal nº 16.500, de 10 de novembro de 2009, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo (TCL), GLAURA XAVIER HOPPE, Inscrição Imobiliária nº 2588609, do ARQUIVAMENTO da reclamação relativa ao AL nº 012698.00/2016, Processo Administrativo 001.101823.17.7.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

ANDRÉ FERNANDO BUTZEN, Diretor da Divisão de Tributação e Contencioso, em substituição.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO IPTU

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma dos artigos 150, 151 e 152, inciso IV, do Decreto Municipal nº 16.500, de 10 de novembro de 2009, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), VERDI DESIGN LTDA, Inscrição Imobiliária nº 8163421, do INDEFERIMENTO do pedido de isenção tributária relativa ao IPTU, Processo Administrativo 001.101017.17.0.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

ANDRÉ FERNANDO BUTZEN, Diretor da Divisão de Tributação e Contencioso, em substituição.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE INTIMAÇÃO ITBI

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 24, inciso IV, parágrafo 4º, da Lei Complementar Municipal nº 790/2016, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre a transmissão “inter vivos”, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos (ITBI), MONTEPIO MFM, CNPJ nº 92.809.326/0001-82, do NÃO CONHECIMENTO da Reclamação referente ao Processo Administrativo 22.0.000110607-8, interposta contra o Auto de Lançamento (AL) nº 9.992/2022, contra este lavrado.

INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

ANDRÉ FERNANDO BUTZEN, Diretor da Divisão de Tributação e Contencioso, em substituição.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO PARA CUSTEIO/PAGAMENTO DIRETO DE PARCELAS DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO PROCESSO 22.0.000095428-8

OBJETO: Custeio de parcelas referentes ao primeiro semestre do curso de Doutorado em Direito de 2022, com pagamento na forma direta, ao CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB, CNPJ nº 00.059.857/0001-87, pela frequência do Procurador Municipal IGOR MOURA MACIEL, matrícula 1522132, na modalidade presencial, com fundamento jurídico no Ato Administrativo da Junta de Administração do Fundo de Reaparelhamento e Modernização da Procuradoria-Geral do Município – FURPGM, que deliberou pelo custeio integral do Doutorado.

VALOR: R\$ 6.729,68 (seis mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219 – FURPGM.

BASE LEGAL: arts. 8º, V e 9º, III, do Decreto Municipal nº 15.121/2006; IN PGM nº 002/2013; PGM - INFORMAÇÃO PMS-08 nº 8789/2022; FURPGM - ATA nº 006/2022.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

ROBERTO DA SILVA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA CONTRATO REGISTRADO SECON 80521/2022 PROCESSO 22.0.000077193-0

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

INDENIZADA: R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 03.329.452/0001-00.

OBJETO: Pelo valor pago, aos serviços de manutenção de equipamentos, conservação dos passeios e execução de quadras esportivas de diversos parques e praças do Município de Porto Alegre - Região Sul e Extremo Sul, executado no período de 17/05/2022 a 17/06/2022, totalizando R\$ 53.051,46 (cinquenta e três mil e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos), conforme valores discriminados na planilha do ANEXO I, anexo ao Processo SEI 22.0.000077193-0, a INDENIZADA aquiesce e dá plena, total e geral quitação. A INDENIZADA reconhece que eventuais retenções, por débitos devidos à INDENIZANTE, serão efetuadas no momento da liquidação do pagamento.

VALOR: R\$ 53.051,46 (cinquenta e três mil e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-2612-339093999900-1.

BASE LEGAL: Artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93, e art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I TERMO DE COLABORAÇÃO 052/2020 - FUNCRIANÇA PROCESSO 20.0.000030247-4

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENIENTE: Associação dos Moradores da Vila Parque Santa Anita de Porto Alegre.

CNPJ: 91.076.778/0001-30.

OBJETO: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Colaboração.

ADITIVO: Termo de Apostilamento I - 80251/2022.

CONTRATO SECON: 79864/2022.

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 13.129,23 (treze mil, cento e vinte e nove reais e vinte e três centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/11/2022.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-44504201-1207/7305-2062-335043-1207.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 22.0.000078721-7, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre, para o desenvolvimento do Projeto "Manutenção Organizacional do Centro Social Padre Pedro Leonardi". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da

publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, nº 1105, bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022 - COMUI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

PROCESSO 22.0.000078994-5

Dispõe de Edital de Chamamento Público às Organizações da Sociedade Civil para financiamento de projetos que tenham em foco a política de proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa. O presente procedimento será regido pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Municipal nº 19.775, de 27 de junho de 2017. A definição de Organização da Sociedade Civil está prevista no art. 2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

1. DO OBJETO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Conselho Municipal do Idoso - COMUI, conforme Resolução nº 059/2022, torna público que serão abertas, no dia 01 de dezembro de 2022, inscrições de projetos, apresentados por Organizações da Sociedade Civil – OSCs, para que, em regime de mútua cooperação, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, contribuam para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, através da transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso - FUMID, destinados a ações que contribuam para a promoção do envelhecimento ativo e saudável, em conformidade com as disposições contidas no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e com o Plano Municipal da Pessoa Idosa.

2. DOS OBJETIVOS

Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas, e, em consequência, de suas famílias e das comunidades onde vivem, propiciando recursos e apoio para que as Organizações da Sociedade Civil realizem ações de incentivo ao envelhecimento ativo e saudável.

Segundo a OPAS - Organização Panamericana da Saúde -, envelhecimento saudável é um processo contínuo de otimização da habilidade funcional e de oportunidades para manter e melhorar a saúde física e mental, promovendo independência e qualidade de vida ao longo da existência.

Na chamada década do envelhecimento saudável, esta Chamada Pública do COMUI busca selecionar propostas que se enquadrem nesta visão e cujas ações propostas estejam ancoradas nos seus cinco pilares: boa nutrição, atividade física, manutenção do peso, atitude positiva e convívio social.

3. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Para nortear e delimitar a elaboração das propostas, serão aceitas especificamente as ações, serviços e atividades relacionadas abaixo:

3.1. Ações que promovam e orientem uma alimentação saudável, como aquisição de alimentos e cestas básicas; contratação de profissional especializado em nutrição; oficinas sobre educação nutricional; investimento em horta comunitária com orientação sobre a manutenção, construção e cuidados básicos; outras ações relativas ao tema.

3.2. Atividades que promovam a capacidade funcional da pessoa idosa, fortalecendo o equilíbrio, resistência, habilidades motoras, orientação espacial e segurança física: ginástica, Pilates, *yoga*, práticas esportivas, caminhada orientada, hidroginástica e outras aplicáveis aos beneficiários.

3.3. Serviço especializado no atendimento às pessoas idosas, como Geriatria, Psicologia, Odontologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Homeopatia, Terapia Ocupacional e outros.

3.4. Ações destinadas à geração de renda e empreendedorismo.

3.5. Ações educacionais voltadas à inclusão digital e à educação financeira.

3.6. Atividades que contemplem as linguagens artísticas e culturais: dança, teatro, canto, música, artesanato, literatura.

4. DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos deste Edital totalizam R\$ 6.048.000,00 (seis milhões e quarenta e oito mil reais), provenientes do Fundo Municipal do Idoso, conforme aprovado pela Resolução 059/2022 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, publicada em 21/06/2022, Dotação Orçamentária: Despesas de Capital 7306-2817-445042-010000-1222, Despesas Correntes: 7306-2817-335043990000-1222.

4.2. O valor disponibilizado por OSC classificada será de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), para um período de uso total do recurso de 12 (doze) meses, repassados em, no mínimo, 04 parcelas de até R\$ 36.000,00, com prazo de aplicação de cada parcela de 90 dias.

4.3. O número total de meses de uso do recurso e de parcelas de repasse poderão ser aumentados, dependendo

da quantidade de instituições que se classificarem no certame, de forma que, havendo sobra no recurso total previsto para este Edital, o valor restante será distribuído entre todas as classificadas para extensão do número de meses de uso.

4.4. A OSC poderá destinar no seu projeto até 15% do recurso para despesas de consumo ou terceiros relacionadas à manutenção da entidade e das ações do projeto.

4.5. Está vedada a utilização do recurso financeiro deste Edital para obras e serviços de reformas estruturais.

4.6. Fica expressamente vedada às Organizações da Sociedade Civil, a partir da vigência do Termo de Colaboração, a cobrança financeira dos usuários, a qualquer título (matrícula, mensalidade, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança), relativa a ações e atividades do projeto.

4.7. Os recursos provenientes deste Edital serão repassados às OSCs que atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, bem como os critérios legais estabelecidos pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto Municipal nº 19.775, de 27 de junho de 2017.

5. DOS PRAZOS

5.1. O Termo de Colaboração terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses.

5.2. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do Termo de Colaboração inicialmente previsto.

5.3. O prazo para utilização dos recursos de cada parcela será de 90 (noventa dias), contados a partir da data de cada crédito.

5.4. Para receber a primeira parcela, a OSC deverá participar de treinamento no Sistema de Prestação de Contas – SGP, em data a ser comunicada oportunamente após a fase de classificação final.

5.5. Para estar apta a receber a próxima parcela, a OSC deverá efetuar a inserção dos dados da prestação de contas da parcela imediatamente anterior no sistema de Gestão de Parcerias do Município - SGP em, no máximo, 03 dias úteis antes da data prevista para o crédito.

5.6. A OSC terá o prazo de 20 (vinte) dias após o vencimento do prazo de uso da última parcela para a prestação de contas final do projeto.

6. DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

O monitoramento e avaliação da parceria resultante deste Edital ficará a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em conjunto com o Conselho Municipal do Idoso, compreendendo as seguintes etapas:

6.1. Parecer de aprovação ou desaprovação das contas financeiras e dos relatórios de desempenho e cumprimento das metas, pela equipe de Prestação de Contas/EOF/SMDS;

6.2. Parecer e avaliação pelo Gestor de Parceria; e

6.3. Aprovação final do Secretário da SMDS.

7. DA PARTICIPAÇÃO

7.1. PRIMEIRA FASE - DA HABILITAÇÃO

É condição para participação que a OSC cumpra as condições a seguir elencadas:

7.1.1. Estar registrada no COMUI há mais de seis meses da data de publicação deste Edital, de acordo com a Resolução COMUI 180/2020.

7.1.2. Dispor de regularidade administrativa comprovada através de Atestado de Funcionamento válido, na forma da Resolução COMUI 016/2018, disponível no link https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usu_doc/conselhos/comui/016-2018%20-%20Aprova%20Documentacao%20para%20ATESTADO%20DE%20FUNCIONAMENTO%20DO%20COMUI.pdf

7.1.3. Estar adimplente (sem pendências financeiras) em relação ao Fundo Municipal do Idoso – FUMID.

7.1.4. Ter participação mínima de 70% (setenta por cento) de presença nas reuniões mensais do Fórum Municipal do Idoso de Porto Alegre, ocorridas nos últimos doze meses anteriores à data de publicação do Edital, proporcionais ao período de seu registro no COMUI, comprovada através de Atestado de Presença, fornecido pelo Fórum Municipal do Idoso, que deve ser solicitado através do e-mail forumdasentidadesidosos@gmail.com.

7.1.5. Comprovar a experiência prévia da OSC na realização, com efetividade, no objeto da parceria ou de natureza semelhante, apresentando Termo de Colaboração ou Fomento, Convênio ou Contrato encerrado e com contas aprovadas ou, somente em caso de ser a primeira contratação, esta comprovação poderá ser aceita através do Atestado de Funcionamento do item 7.1.2.

7.1.6. Apresentar a seguinte documentação da OSC:

7.1.6.1. Cartão CNPJ (Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil), que comprove cadastro ativo com, no mínimo, 01 (um) ano de existência até a data de publicação do Edital;

7.1.6.2. Cópia do Estatuto atualizado e registrado da entidade, devendo estar explícito que a OSC é regida por normas de organização interna que prevejam:

a) Objetivos voltados à promoção de atividades para idosos e finalidades de relevância pública e social;

b) Que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

c) Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de

Contabilidade;

d) Declaração do Contador assinada com nº do registro no CRC/RS, conforme modelo disponível no ANEXO I e também em formato ".doc" no site do COMUI, no link

[https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usu_doc/conselhos/comui/ANEXO%20I%20-%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20do%20Contador%20\(2\)_0.docx](https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usu_doc/conselhos/comui/ANEXO%20I%20-%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20do%20Contador%20(2)_0.docx);

7.1.6.3. Cópia da Ata de Eleição do quadro dirigente atual;

7.1.6.4. Cópia de Procuração válida, no caso dos documentos não serem assinados pelo Presidente da OSC (Plano de Trabalho, Plano de Aplicação de Recursos, listagem de idosos, declarações e demais documentos), declarando expressamente a outorga de poderes para representar a OSC frente ao Poder Público Municipal;

7.1.6.5. Certidões Negativas de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa válidas:

a) Certidão negativa geral de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;

b) Certidão negativa de débitos relativos a tributos estaduais, emitida no CNPJ que consta no projeto;

c) Certidão negativa geral de débitos relativos a tributos municipais, emitida no CNPJ que consta no projeto;

d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, emitido no CNPJ que consta no projeto; e

e) Certidão negativa de débitos trabalhistas, emitida no CNPJ que consta no projeto.

Todos os documentos para a habilitação deverão ser enviados exclusivamente via e-mail para o endereço eletrônico edital2bemestar@portoalegre.rs.gov.br.

A lista parcial das OSCs habilitadas nesta primeira fase será publicada no site do COMUI e no DOPA.

Após a publicação da lista no site, qualquer pessoa ou OSC poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, via e-mail edital2bemestar@portoalegre.rs.gov.br.

Em conformidade com o Decreto 19.775/2017, Art. 26, após a publicação do resultado do julgamento pela Comissão de Seleção, os proponentes e demais interessados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso.

Após a análise dos Recursos, o resultado parcial das OSCs habilitadas nesta fase será publicado no DOPA e no site do COMUI.

Em conformidade com o Decreto 19.775/2017, Art. 26, após a publicação do resultado do julgamento pela Comissão de Seleção, os proponentes e demais interessados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar as contrarrazões do resultado parcial publicado após os recursos, contado da publicação no Diário Oficial ou por endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/comui/editais-vigentes>.

Após a análise das contrarrazões, o resultado final das OSCs habilitadas nesta fase será publicado no DOPA e no site do COMUI.

As datas referidas nos itens acima constam no Item 9 - Do Cronograma.

As OSCs habilitadas na primeira fase deverão apresentar os documentos abaixo elencados, conforme cronograma do item 9, devidamente assinados e datados pelo Presidente da entidade ou por representante legal com Procuração nos Autos quando demandado.

7.2. SEGUNDA FASE - DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO

7.2.1. Plano de Trabalho, conforme ANEXO II, disponível em formato ".doc" no site do COMUI https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usu_doc/conselhos/comui/ANEXO%20II%20-%20Plano%20de%20Trabalho.doc, cujos objetivos específicos sejam compatíveis aos deste Edital, conforme item 3;

7.2.2. Planilha de Custos, conforme ANEXO III, disponível em formato ".xls" no site do COMUI, em [https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usu_img/ANEXO%20III%20-%20Planilha%20de%20Custos%20\(11\)%20\(1\).xls](https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usu_img/ANEXO%20III%20-%20Planilha%20de%20Custos%20(11)%20(1).xls), detalhando os valores dos itens constantes no Plano de Trabalho;

7.2.3. Apresentar orçamentos, conforme itens previstos na Planilha de custos:

7.2.3.1. Três orçamentos para aquisição de equipamentos e material permanente;

7.2.3.2. Três orçamentos para o pagamento de serviços de terceiros ou apresentar contratos previamente firmados com os prestadores dos serviços, ficando dispensada a apresentação para serviços sem contrato e com valor total inferior a R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). Neste caso, poderá ser apresentada apenas uma proposta, devendo a execução do serviço ser feita pelo proponente;

7.2.3.3. Na contratação de terceiros para as funções de oficinheiros, palestrantes, instrutores e funções análogas, apresentar justificativa para a contratação do profissional pretendido e o valor a ser pago (parâmetros utilizados para fixar o valor, como pesquisa de mercado, valores estabelecidos pelos Conselhos e Sindicatos de categorias profissionais, entre outros), bem como contrato firmado ou proposta fornecida pelo prestador dos serviços;

7.2.3.4. Em relação às despesas de consumo, os produtos deverão ser relacionados na planilha de custos da parceria, com os respectivos valores mensais estimados. Dispensada a apresentação de orçamentos, exceto para materiais das pequenas reformas, que deverão ter três orçamentos. Os materiais de consumo englobam as despesas de alimentação, limpeza, expediente, pedagógico, utensílios, alojamento e outros.

7.2.4. Plano de Aplicação de Recursos em 04 parcelas, conforme ANEXO IV, assinado pelo Presidente da entidade ou por representante legal com Procuração nos Autos, com o respectivo valor total em consonância com o Plano de Trabalho e Planilha de Custos, disponível em formato ".xls" no site do COMUI em https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usu_img/ANEXO%20IV%20-%20Plano%20de%20Aplica%C3%A7%C3%A3o_0.xls;

7.2.5. Caso haja previsão de despesas com pequenas reformas, a OSC deve apresentar fotos do(s) local(is) que sofrerá(ão) as intervenções. Declarações com validade de 01 ano assinadas pelo Presidente ou Procurador da OSC, conforme modelos disponíveis em formato ".doc" no site COMUI em <https://prefeitura.poa.br/comui/editais-vigentes>;

7.2.5.1. Declaração de idoneidade (ANEXO V);

- 7.2.5.2. Declaração firmada pelo representante legal da entidade, sob as penas da Lei, de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República (ANEXO VI);
- 7.2.5.3. Declaração negativa de doação eleitoral (ANEXO VII);
- 7.2.5.4. Declaração, firmada pelo representante legal da entidade, de que a Organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014 e inciso VI, do art. 28 do Decreto Municipal 19.775/2017 (ANEXO VIII);
- 7.2.5.5. Declaração de capacidade técnica e operacional, firmada pelo representante legal da entidade (ANEXO IX);
- 7.2.6. Extrato de conta corrente em banco público, zerada, a ser usada específica e unicamente para movimentar os recursos financeiros decorrentes deste Edital;
- 7.2.7. Comprovante de que a OSC funciona no endereço por ela declarado (comprovação através de conta de luz, água ou telefone em nome da OSC);
- 7.2.8. Cópia do documento de identificação com CPF (RG, CNH ou Passaporte) e do comprovante de endereço do Presidente da entidade e do representante legal, se for o caso;
- 7.2.9. Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Secretaria da Receita Federal do Brasil de cada um deles.

A lista das OSCs classificadas será publicada no site do COMUI. Após a publicação da lista, qualquer pessoa ou OSC poderá apresentar recurso no prazo de 05 dias úteis, via e-mail edital2bemestar@portoalegre.rs.gov.br. O resultado final será publicado no site do COMUI e DOPA.

8. DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS

- 8.1. Os projetos inscritos serão analisados por uma Comissão de Análise e Seleção de Projetos, composta por, no mínimo, cinco membros, nomeada conforme Resolução COMUI 074/2022.
- 8.2. A nomeação dos integrantes da Comissão de Análise pelo Conselho Pleno do COMUI será publicada no site do COMUI e no DOPA, com anterioridade à data de publicação do presente Edital.
- 8.3. Será impedida de participar da Comissão de Seleção a pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do Chamamento Público.
- 8.4. A Comissão de Análise e Seleção de Projetos apresentará seus Pareceres finais para deliberação e homologação do Conselho Pleno do COMUI.

9. DO CRONOGRAMA

Etapa	Prazo
1. Período de abertura e divulgação do Edital DOPA e site do COMUI	01/12/2022 até 30/12/2022
2. Envio da documentação da 1ª fase de habilitação	02/01/2023 até 11/01/2023
3. Análise da 1ª fase pela Comissão de Análise do Edital	12/01/2023 até 19/01/2023
4. Publicação das OSCs habilitadas na 1ª fase no site do COMUI	20/01/2023 até 23/01/2023
5. Período de Recursos	24/01/2023 até 30/01/2023
6. Análise dos recursos e homologação pelo COMUI	31/01/2023 até 06/02/2023
7. Publicação do Resultado dos Recursos	07/02/2023 até 08/02/2023
8. Período de contrarrazões ao recurso	10/02/2023 até 15/02/2023
9. Análise das contrarrazões ao recurso e homologação pelo COMUI	16/02/2023 até 17/02/2023
10. Publicação das OSCs habilitadas no DOPA e site COMUI com valor final para os projetos	23/02/2023 até 24/02/2023
11. Envio da documentação da 2ª fase	27/02/2023 até 10/03/2023
12. Análise da 2ª fase pela Comissão de Análise e EOF	13/03/2023 até 30/03/2023
13. Publicação dos resultados no site do COMUI	31/03/2023 até 03/04/2023
14. Período de Recursos	04/04/2023 até 11/04/2023
15. Análise dos Recursos e homologação pelo COMUI	12/04/2023 até 18/04/2023
16. Publicação dos resultados no site do COMUI	19/04/2023 até 20/04/2023
17. Período de contrarrazões ao recurso	24/04/2023 até 27/04/2023
18. Análise das contrarrazões ao recurso e homologação pelo COMUI	28/04/2023 até 09/05/2023
19. Publicação final das OSCs classificadas	09/05/2023 até 10/05/2023
20a. Análise e elaboração de Termos	

de Colaboração e aprovações internas 20b. Realização de Treinamento das OSCs classificadas sobre o processo de Prestação de Contas	11/05/2023 até 30/06/2023
21. Datas estimadas para repasses da primeira parcela a todas as OSCs classificadas	15/06/2023 até 15/07/2023

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Cópia do presente Edital de Chamamento Público 002/2022 COMUI poderá ser acessada na página eletrônica do Conselho Municipal do Idoso, <https://prefeitura.poa.br/comui/editais-vigentes>, e no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/DOPA>.

10.2. Qualquer pessoa ou Organização da Sociedade Civil poderá impugnar este Edital de Chamamento, devendo protocolar o pedido fisicamente, na Equipe FUNDOIDOSO, na Avenida João Pessoa, 1105, Farroupilha, em Porto Alegre/RS, das 09h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, de segunda-feira a sexta-feira, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a apresentação dos documentos da habilitação, conforme previsto no § 1º do art. 12 do Decreto Municipal nº 19.775/17.

10.3. Para fins deste Edital, a comunicação da Comissão de Análise e Seleção do Edital com as OSCs para eventuais informações e solicitações se dará exclusivamente pelo e-mail edital2bemestar@portoalegre.rs.gov.br, com o endereço de e-mail da OSC em que os documentos foram originalmente recebidos na Fase de Habilitação.

10.4. Todos os documentos citados nas duas fases de habilitação devem ser enviados para o e-mail edital2bemestar@portoalegre.rs.gov.br, em formato PDF, identificados com a numeração correspondente no Edital, em tamanho máximo de 03MB por arquivo e 10MB por e-mail, informando em cada e-mail quantos arquivos estão sendo enviados, para controle dos recebimentos.

10.5. Eventuais inconsistências serão notificadas pela Equipe FUNDOIDOSO às OSCs através do e-mail, com prazo de 05 (cinco) dias corridos para retorno do solicitado, sob pena de desclassificação.

10.6. As OSCs deverão manter sua regularidade fiscal durante todo o período de tramitação do presente Edital até a data do recebimento de todo o recurso financeiro. A Administração Pública ficará encarregada das atualizações das certidões negativas, sendo que, constatada restrição, comunicará a entidade para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, realize sua regularidade, sob pena de suspensão do repasse dos recursos pendentes.

10.7. A não entrega ou entrega fora dos prazos previstos, de qualquer documentação exigida neste Edital, para a classificação e formalização do Termo de Colaboração implicará na desclassificação da OSC do presente Edital, a qualquer tempo.

10.8. O Termo de Colaboração, no ANEXO X, é parte integrante do presente Edital e somente será firmado após o cumprimento das disposições contidas na Lei nº 13.019/14.

10.9. Em caso de desistência da Organização da Sociedade Civil em celebrar o futuro e eventual Termo de Colaboração, a qualquer tempo, após a entrega da documentação solicitada para este Chamamento, esta intenção deverá ser manifestada por escrito, através de Ofício devidamente assinado pelo Presidente da entidade ou por representante legal com Procuração nos Autos, explicando as razões que conduziram a esta situação.

10.10. A homologação do resultado final do Chamamento Público não gera direito para a Organização da Sociedade Civil à celebração da parceria.

10.11. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Plenário do Conselho Municipal do Idoso - COMUI e pela SMDS.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.
NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

ANEXO I - Declaração do Contador

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4593_ce_386188_1.pdf

ANEXO II - Plano de Trabalho

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4593_ce_386188_2.pdf

ANEXO III - Planilha de Custos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4593_ce_386188_3.pdf

ANEXO IV - Plano de Aplicação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4593_ce_386188_4.pdf

ANEXO V - Declaração de Idoneidade

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4593_ce_386188_5.pdf

ANEXO VI - Declaração de Cumprimento do INC. XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4593_ce_386188_6.pdf

ANEXO VII - Declaração Negativa de Doação Eleitoral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4593_ce_386188_7.pdf

ANEXO VIII - Declaração de Cumprimento do Art. 39 da Lei 13.019/2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4593_ce_386188_8.pdf

ANEXO IX - Declaração de Capacidade Técnica e Operacional

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4593_ce_386188_9.pdf

ANEXO X - Minuta Termo de Colaboração

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4593_ce_386188_10.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

ERRATA EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 22.0.000137852-3

O Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, torna pública a Errata do Extrato de Termo de Adoção. No Edital publicado no DOPA 28/11/2022, Edição 6892, onde se lê "PROCESSO 22.0.000138855-3", leia-se "PROCESSO 22.0.000137852-3", referente à adoção da Quadra de Tênis da Praça Desembargador La Hire Guerra, localizada na Rua Coronel Armando Assis com a Rua General Nestor Silva Soares, no bairro Três Figueiras por Marcelo Ernesto Dietze ME, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE DISPENSA 298/2022 PROCESSO 22.0.00005554-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: AEERGS - Associação dos Escultores do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 91.343.376/0001-54.

OBJETO: Repasse para a realização de Comemoração aos 40 anos da Associação dos Escultores do Estado do Rio Grande do Sul – AEERGS, vinculada à Casa da Estrela, com festejos e integração da comunidade - Emenda Impositiva nº 010/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do Termo de Fomento.

VALOR: R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal 19.775/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-1812-339039999900-1 .

ORIGEM DE RECURSOS: 1812 - ANIVERSÁRIO 250 ANOS DA CIDADE.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 584/2022

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 22.0.000128347-6.

CONTRATADO: PRIMEIRA FILA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI, CNPJ 19.099.135/0001-84.

OBJETO: Realizar a apresentação do espetáculo Palácio do Fim, no dia 1º de dezembro de 2022, às 19h, na Sala Álvaro Moreyra, dentro da programação da 29ª Edição do POA EM CENA, no período de 01 a 07 de dezembro de 2022.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-339039230100-1.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 582/2022

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 22.0.000131054-6.

CONTRATADO: UTA PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ 08.989.540/0001-51.

OBJETO: Participar do Comitê de Direção Artística Coletiva dos Espetáculos da 29ª Edição do POA EM CENA, serem apresentados na programação de 01 a 07 de dezembro de 2022, conforme Portaria 237 de 14/09/2022.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-339039230100-1.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 80549/2022

PROCESSO 22.0.000128073-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Adriane Azevedo 35972572087, CNPJ 27.617.033/0001-31.

OBJETO: Participar do Comitê de Direção Artística Coletiva, conforme Portaria 237 de 14/09/2022 e Coordenação Artística dos Espetáculos da 29ª Edição do POA EM CENA a serem apresentados na programação de 01 a 07 de dezembro de 2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade 579/2022.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 01 a 07 de dezembro de 2022.

VALOR: R\$ 21.350,00 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: 01 - Recurso Livre Administração Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 80544/2022

PROCESSO 22.0.000128347-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: PRIMEIRA FILA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI, CNPJ 19.099.135/0001-84.

OBJETO: realizar a apresentação do espetáculo Palácio do Fim, no dia 1º de dezembro de 2022, às 19h, na Sala Álvaro Moreyra, dentro da programação da 29ª Edição do POA EM CENA, no período de 01 a 07 de dezembro de 2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade 584/2022.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 dia.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 dia.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: 01 - Recurso Livre Administração Direta.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-339039230100-1.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 589/2022

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
PROCESSO: 22.0.000131539-4.
CONTRATADO: LEVANTA FAVELA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 12.032.269/0001-39.
OBJETO: realizar a apresentação do espetáculo Maria, seus filhos e suas filhas, no dia 02 de dezembro de 2022, às 18h, na Esquina Democrática, dentro da programação do 29ª Edição do POA EM CENA, no período de 01 a 07 de dezembro de 2022.
VALOR: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-339039230100-1.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa e Associação dos Amigos da Terra da Tribo de Atuadores Ói Nóis Aqui Traveiz.
OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a execução do Projeto XII Mostra de Teatro de Rua de Porto Alegre e para a utilização dos recursos relativos ao valor destinado pela Emenda Impositiva nº 650/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022.
PRAZO: 18 (dezoito) dias, de 01/12/2022 a 18/12/2022.
PROCESSO SEI: 22.0.000022583-9.
CONTRATO: 80552/2022.
MODALIDADE: Subvenção por Emenda Impositiva.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-335041999900-1.
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 650/2022.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 80.320/2022 **PROCESSO 20.0.000064714-5**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Transgps Transportes Ltda., CNPJ nº 08.826.660/0001-38.
OBJETO: Contrato nº 73.677, advindo do Pregão Eletrônico nº 484/2020, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/11/2022.
A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste indicado na Cláusula Segunda, subitem 2.1 do II Termo Aditivo: "2.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 22/11/2022.", será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.
Na Cláusula Terceira, subitem 3.1 do II Termo Aditivo, onde se lê: "3.1 - A partir do reequilíbrio, o valor total do

Contrato passa a ser de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), por ano.", leia-se: "O valor anual a contar do reequilíbrio, para a vigência 23/11/2021 a 22/11/2022, é de R\$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais). A contar da prorrogação, o valor anual passará a ser R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)".

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 484/2020.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 23 de novembro de 2022 a 22 de novembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de novembro de 2023.

VALOR: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) de valor anual.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4010-339039990400-4501.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 013/2022

PROCESSO 22.0.000121706-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao estipulado no Cronograma, item 5 do Edital, torna público e dá ciência aos interessados que a Organização da Sociedade Civil (OSC) ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DO HOSPITAL PORTO ALEGRE - AMHPA, CNPJ 03.397.634/0001-18, apresentou proposta e documentação para o Edital de Chamamento Público nº 013/2022 cujo objeto é a prestação de serviços especializados visando a promoção da segurança alimentar, o controle e o tratamento da má nutrição em crianças e gestantes beneficiários do Programa Auxílio Brasil (PAB).

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000115745-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 78433/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 80414/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

CNPJ: 23.870.217/0001-58.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação emergencial de prestação serviços médicos para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, na especialidade de Medicina Intensiva.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prazo de vigência contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar 19/11/2022 até 17/05/2023, podendo ser rescindido antecipadamente na hipótese de conclusão do certame licitatório para a prestação dos serviços objeto deste Contrato ou de acordo com artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2022.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 180 DIAS.

VALOR: R\$ 2.541.667,68 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos) de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 804-4045-339039050300-4230.

BASE LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

MAURO FEET SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 80.356/2022

PROCESSO 19.0.000078540-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Associação dos Táxis Acessíveis de Porto Alegre CNPJ nº 27.215.246/0001-37

OBJETO: Contrato Emergencial nº 79.016, advindo da Dispensa de Licitação nº 019/2022, para atender ao transporte social, através de veículos adaptados, na modalidade de remoção, realizando o transporte individual aos

usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes em Porto Alegre e de seu acompanhante, que necessitem realizar tratamento de saúde e sejam portadores de incapacidades temporárias ou permanentes de locomoção, impossibilitados de deslocarem-se por seus próprios meios, pertencentes à famílias em vulnerabilidade.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Consiste na inclusão das Dotações Orçamentárias 1804 - 4083 - 339033050000 - 4501, constante na Cláusula Décima Segunda do Contrato.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 019/2022.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início, podendo ser rescindido antecipadamente.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de julho de 2022.

VALOR: Sem custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de julho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 80.355/2022

PROCESSO 19.0.000078540-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: J. J. Jobim Transportes Ltda., CNPJ nº 08.691.278/0001-64.

OBJETO: Contrato nº 68.096, advindo do Pregão Eletrônico nº 164/2018, para a prestação de serviços de transportes com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/11/2022.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste indicado na Cláusula Segunda, subitem 2.1, do V Termo Aditivo: "2.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 20/11/2022.", será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 164/2018.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21 de novembro de 2022 a 20 de novembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de novembro de 2023.

VALOR: R\$ 45.531,15 (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e quinze centavos) de valor anual.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4043-339039990400-4502.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022

EXTRATO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS

PROCESSO 21.0.000130423-0

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pela Portaria 17841446/2022, alterada pela Portaria 19740967/2022, torna público o julgamento dos Recursos e Contrarrazões referentes ao Edital de Chamamento Público nº 002/2022, que tem por objeto a Seleção de Organização da Sociedade Civil para a execução de atividades na Rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, para garantir a continuidade, ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária à Saúde perante o Ministério da Saúde.

Os Recursos e Contrarrazões foram analisados detalhadamente pela Comissão, cujo posicionamento está contido no Relatório de Julgamento, anexado ao expediente acima referido. A síntese do julgamento é a seguinte:

1. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA - A Comissão acolhe parcialmente o Recurso, deferindo o postulado relacionado à escrituração, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Por outro lado, não dá provimento às argumentações afetas à aplicação da Ordem de Serviço 003/2021 em decorrência da motivação exarada pela Comissão no Relatório de Julgamento. Indefere, também, as argumentações pela não apresentação da declaração de incompatibilidade de cargo de todos os dirigentes administradores (item 6.1.4 do Edital). Portanto, fica ratificada a inabilitação da Associação Hospitalar Vila Nova por não atender na íntegra os requisitos de habilitação do presente Edital.

2. IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE - A Comissão acolhe parcialmente o Recurso, deferindo o postulado relacionado à escrituração, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade e indeferindo os argumentos pertinentes aos indicadores econômico-financeiros da Ordem de Serviço nº 003/2021, em decorrência da motivação já exarada pela Comissão no Relatório de Julgamento. Portanto, fica ratificada a inabilitação da Instituição Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA. Da mesma forma, indefere o requerido referente à pontuação, e mantém a pontuação atribuída à esta Instituição.

3. INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IBSAÚDE - A Comissão indefere o Recurso Administrativo interposto, mantendo a habilitação da Sociedade Sulina Divina Providência. Não foram acolhidas as argumentações pertinentes à Irmandade Santa Casa, por serem inócuas em virtude da sua inabilitação pelas razões exaradas no Relatório de Julgamento, divulgado na Edição 6863 deste DOPA.

4. INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS - A Comissão PROVEU PARCIALMENTE O RECURSO, concedendo a pontuação referente à apresentação do Certificação CEBAS ao Instituto IMAS, passando a sua pontuação total do lote 01 para 56,53 e do lote 03 para 54,88, mantendo-se sua posição na classificação. Por outro lado, não acolhe o pedido de reconsideração da pontuação nos quesitos constantes no quadro do subitem 8.3.5.1 do Edital, quais sejam: item 2 - Proposta de perfil do gerente da unidade de saúde; e item 5 - Proposta de monitoramento, avaliação das metas indicadas pela Gestão Municipal. E, da mesma forma, indefere as argumentações pertinentes à habilitação da Sociedade Sulina Divina Providência.

5. SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA - A Comissão indefere os pedidos da proponente, visto que a avaliação da proposta técnica observou os critérios de julgamento estabelecidos nos subitens 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4 e 8.3.5 do Edital, seguindo os preceitos legais, bem como os princípios inerentes ao chamamento em questão. Portanto, fica mantida a pontuação atribuída à recorrente, consignada no julgamento referente à proposta técnica divulgado na Edição 6863 deste DOPA.

Concluída a análise dos Recursos, fica mantido o posicionamento lavrado no julgamento das propostas e da documentação de habilitação divulgado na Edição 6863 (11/10/2022) deste DOPA, acrescido da retificação da pontuação da Nota Técnica relativa à certificação CEBAS do Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS.

Conforme previsão do Edital, a decisão da Comissão foi submetida ao Secretário Municipal de Saúde que, aderindo aos fundamentos da Comissão, nega o provimento aos Recursos não acatados pela Comissão, homologando na íntegra o julgamento exarado no Relatório de Julgamento.

A íntegra do Relatório de Julgamento (Doc. SEI 21355015) será disponibilizada aos interessados por meio eletrônico, podendo ser solicitada através do e-mail comissaoeditalaps@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO - EDITAL 002/2022.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: SJF Engenharia Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000002079-6.

XI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000002079-6.

OBJETO: acréscimo de quantitativos, prorrogação de prazo e reajustamento de valores em Contrato de obra de reforço de adutora de sucção da EBAT Ouro Preto.

VALOR: R\$ 557.419,31.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 187/2022 – PROCESSO 22.10.000007368-3 – aquisição de Material de construção, exclusiva para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 14 de dezembro de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 185/2022 – PROCESSO 22.10.000007359-4 – Válvula borboleta ferro dúctil.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 14 de dezembro de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 212/2022 – PROCESSO 22.10.000009256-4 – Registro preços para aquisição de conexões PEAD de/para eletrofusão.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 14 de dezembro de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 237/2022 – PROCESSO 22.10.000010565-8 – Contratação para prestação de serviços, fornecimento e reposição de peças, conservação, manutenção de veículos da marca Volkswagen de propriedade do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 12 de dezembro de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Transportes Petry Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000008388-7.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000008388-7.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de prestação de serviços de transportes automotores com caminhões-tanque.

VALOR: R\$ 2.180.414,55.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 136/2022
PROCESSO 22.10.000005241-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da LICITAÇÃO em epígrafe.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de portaria em 27 (vinte e sete) postos do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE.

A revogação pretendida decorre da identificação da necessidade de realizar modificações na planilha de custos, que irão importar em alteração no escopo da contratação.

Fica definido o prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

DIEGO CORREA CHAVES, Gerente de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 211/2022
PROCESSO 22.10.000006842-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Contratação de serviços de Limpeza e Desassoreamento dos Coletores de Esgotos, Coletores Tronco, Emissários, Sifões Invertidos, Interceptores, Tanques Sépticos Coletivos (Fossas Sépticas), Poços de Acumulação de Estações de Bombeamento e Tratamento de (EBEs, EBAPs, ETAs e ETEs), Bacias de Amortecimento de Cheias Fechadas e de outras unidades do DMAE.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

LOTE 01.

EMPRESA: CONSTRUTORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALPHA LTDA.

VALOR: R\$ 3.950.290,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO 032/2019
PROCESSO 19.17.000000948-3

REGISTRO 655.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DA RECICLAGEM SANTÍSSIMA TRINDADE.

OBJETO: Através deste Termo Aditivo fica prorrogado o Contrato 032/2019, cujo objeto é a prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 27/11/2022 a 26/11/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-4137-339039781800-400.

ORIGEM: DREM - Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 010/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 136C/2020 PROCESSO 20.18.000000320-8

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 062/2020.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Artifex Central de Freios Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de reprocessamento de compressores de ar, cuícas, válvulas e componentes do sistema pneumático em geral para frota de ônibus.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 375.000,00.

VIGÊNCIA: 25/11/2022 a 24/02/2023

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SIMPLIFICADO 007/2022 PROCESSO 22.16.000050241-3.

DOADORA: Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC, CNPJ 02.510.700/0001-51.

DONATÁRIA: Escola Estadual de Ensino Fundamental Neytha Martins Ramos, CNPJ 92.941.681/0001-00.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Doação, de forma irrevogável e irrevogável, de 04 abrigos do tipo MFV.

VALOR TOTAL DA DOAÇÃO: R\$ 1.405,00.

BASE LEGAL: Lei 10.406/02, Lei 13.303/16 e a Resolução da Empresa Pública de Transporte e Circulação 005/2021.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Gerente Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 22.12.000001141-0 PROCESSO 22.12.000001141-0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

CNPJ: 09.400.465/0001-04.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de informações judiciárias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TDL 142/2022.

VIGÊNCIA: 20/11/2022 a 19/11/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2022.

FISCAIS DESIGNADOS: REGINA LÚCIA FURTADO RIBEIRO DA SILVA, matrícula funcional 33344.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 22.12.000001628-5

PROCESSO 22.12.000001628-5

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: VAN ROSA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 17.267.179/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação emergencial de Serviços de Limpeza e Recepção.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TDL 156/2022.

VIGÊNCIA: 28/11/2022 a 26/05/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 427.999,68 (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2022.

FISCAIS DESIGNADOS: CASSIANE GUGLIELMIN DO NASCIMENTO, matrícula funcional 33167 (titular); e MARCELO HERBERTS, matrícula funcional 31831 (substituto).

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquela Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br